

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – (D. E. R. - Pa.)**  
**T. Aditivo – Pj. 38/74**

**PÁGINAS: 11 e 12**

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
**Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON**

**VICE-GOVERNADOR**  
**Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA**

**SECRETARIA**

**DE ESTADO**

**DE AGRICULTURA**  
**Edital de Compra**  
**de Terras**

**(Diário Oficial)**



**FUNDO DE DESENVOL-**

**VIMENTO AGRÁRIO**

**Resolução n. 12/74**

**(Diário Oficial)**

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL**



**ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.810**      **BELÉM — SÁBADO, 6 DE JULHO DE 1974**

## **SECRETARIADO**

**Gabinete Civil** — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo  
**Gabinete Militar** — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

**Governo** — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo  
**Interior e Justiça** — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM  
**Fazenda** — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício  
**Viação e Obras Públicas** — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA  
**Saúde Pública** — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
**Educação** — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS  
**Agricultura** — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO  
**Segurança Pública** — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

**Consultor Geral** — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

**Procurador** — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

**Serviço Público** — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

## **RESUMO DESTACADO**

**PORTARIAS** Ns. 2.739 e 2.740

Do Governo do Estado

—XXXX—

**PORTARIAS**

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

—XXXX—

**PRIMEIRO TERMO ADI-  
TIVO AO CONTRATO  
PARTICULAR DE EM.**

**PREITADA GLOBA DE  
MATERIAL E MÃO DE  
OBRA PARA CONSTRU-  
ÇÃO DE TRÊS (3) PAVI-  
LHÕES DE CELAS, SE-  
TOR DE PERICULOSI-  
DADE MÉDIA, NA PE-  
NITENCIÁRIA DO ES-  
TADO DO PARÁ, NA CI-  
DADE DE BELÉM**

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

# Governo do Estado do Pará

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA n. 2.739 DE 05 DE JULHO  
DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:—

I — Mandar retornar à Secretaria de Estado de Governo, o Dr. JORGE CUNHA DA GAMA MALCHER, Assessor Jurídico do DER-PA, exercendo as funções de Chefe de Gabinete da SEGOV, e que se encontra à disposição da Comissão de Planejamento e Execução de Providências e Serviços das Enchentes do Baixo Amazonas (COBAM), sem prejuízo das atribuições finais desta Comissão.

missão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1974.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON — Governador do Estado

PORTARIA N. 2740 — DE 05 DE JULHO  
DE 1974

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I — Mandar retornar à Secretaria de

Estado de Governo, a funcionária Alba Nazareth dos Anjos Amara, Assessora de Relações Públicas da SEGOV, que se encontra à disposição da Comissão de Planejamento e Execução de Providências e Serviços das Enchentes do Baixo Amazonas — COBAM, sem prejuízo das atribuições finais dessa Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de julho de 1974.

Eng. FERNANDO JOSÉ DE LEÃO  
GUILHON  
Governador do Estado

### ERRATA

Na publicação:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

“Reformulação do Orçamento de 1974, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado n.º 22.683, do dia 29/12/73, de conformidade com o que dispõem as Resoluções n.ºs 1108 e 1109 de 22/5/74, do Conselho Rodoviário Estadual, publicadas no DIÁRIO OFICIAL do Estado de n.º 22.787, de 4/6/74, inserida no SUPLEMENTO, do DIÁRIO OFICIAL n.º 22.793, de 12 de junho de 1974, saiu com incorreções:

Leia-se o correto:

— A PÁGINA 4

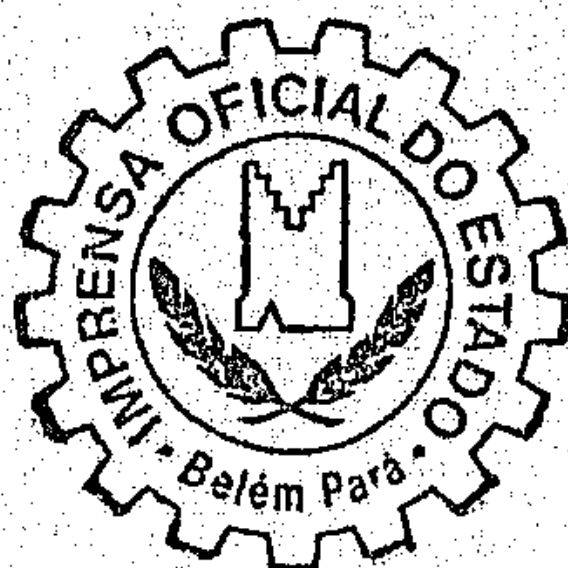
### DESPESA — REFORMULAÇÃO

| CODIGO                   | ESPECIFICAÇÕES | CR\$          |
|--------------------------|----------------|---------------|
| TOTAL DA CATEGORIA ..... | 3.0.0.0        | 21.101.353,40 |

— A PÁGINA 6

### DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS — REFORMULAÇÃO

| Código        | Especificação da Despesa   | Executada<br>1971 | Executada<br>1972 | Execução até<br>Outubro<br>1973 | Prevista<br>1974 | Reformulação  |
|---------------|----------------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------|------------------|---------------|
|               | DESPESAS CORRENTES         |                   |                   |                                 |                  |               |
|               | PESSOAL .....              | 13.983.104,85     | 16.041.587,25     | 17.250.950,00                   | 21.670.000,00    | 21.670.000,00 |
| — A PÁGINA 9  |                            |                   |                   |                                 |                  |               |
| 3.2.6.0       | RESERVA DE CONTINGÊNCIA    | 7.409.919,40      | —                 | —                               | —                | 7.409.919,40  |
| — A PÁGINA 10 |                            |                   |                   |                                 |                  |               |
| 4.1.3.0       | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES |                   |                   |                                 |                  |               |
| 4.1.3.1.1     | Aquisições Diversas .....  | 240.000,00        | —                 | —                               | —                | 240.000,00    |



DIÁRIO OFICIAL  
DO ESTADO

Diretoria, Administração,  
Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Admi-  
nistração . . . . . 26-1196  
Diretoria de Do-  
cumentação e Divul-  
gação . . . . . 26-0859

Diretor-Presidente  
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO  
Diretora de Documentação  
e Divulgação  
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO  
Chefe da Redação e Revisão  
RAIMUNDO WALDIR BATALHA  
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES

| Na Capital      | Cr\$   | venidas de   | Cr\$   |
|-----------------|--------|--------------|--------|
| Anual . . .     | 300,00 | D. O.        |        |
| Semestral .     | 150,00 | N.º atrasa-  |        |
| N.º avulso.     | 1,50   | do ao ano    |        |
|                 |        | umenta .     | 0,70   |
| Outros Es-      |        | Publicações  |        |
| tados e Mu-     |        | Página co-   |        |
| nicipios        |        | mum, cada    | 8,50   |
|                 |        | centímetro   |        |
| Anual . . . . . | 600,00 | Página de    |        |
| Semestral .     | 300,00 | Contabilida- |        |
|                 |        | de - preço   |        |
|                 |        | fixo . . . . | 950,00 |

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-  
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-  
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias  
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem  
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-  
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque  
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-  
ção de 50% na assinatura anual do  
DIÁRIO.

—A PÁGINA 13  
PROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRA DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E PAVIMENTAÇÃO  
DE RODOVIAS POR TRECHOS E POR FONTES DE RECURSOS — REFORMULAÇÃO

| Sigla<br>do<br>PRE | Trecho                           | FONTES DE RECURSOS          |              |                              |                                    | PROGRAMAÇÃO FÍSICA                 |                                |                |     | Pav. |
|--------------------|----------------------------------|-----------------------------|--------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------|----------------|-----|------|
|                    |                                  | Total da<br>Despesa<br>Cr\$ | F.R.N.       | Auxílio do<br>Estado<br>Cr\$ | Financiamen-<br>to Externo<br>Cr\$ | Financiamen-<br>to Interno<br>Cr\$ | Auxílio<br>da União<br>Auxílio | Ext.<br>Trecho | MP. |      |
| PA-02              | Paragominas — Tome Aqu           | 1.909.471,00                | 1.909.471,00 | —                            | —                                  | —                                  | —                              | 184            | 18  | —    |
| PA-45              | Cametá — Oeiras do Pará          | 1.600.000,00                | 1.600.000,00 | —                            | —                                  | —                                  | —                              | 100            | 40  | —    |
| PA-72              | Pa-17 — Genipaba                 | 340.000,00                  | 59.000,00    | 281.000,00                   | —                                  | —                                  | —                              | 17             | —   | 17   |
| PA-78              | Conceição do Araguaia — Redenção | 218.750,00                  | —            | 218.750,00                   | —                                  | —                                  | —                              | 92             | —   | 35   |

—A PÁGINA 14

PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS POR TRECHOS E POR FONTES  
DE RECURSOS — REFORMULAÇÃO

| Sigla<br>do<br>PRE | Trecho            | FONTES DE RECURSOS  |              |                                                      | PROGRAMAÇÃO FÍSICA  |         |                        |
|--------------------|-------------------|---------------------|--------------|------------------------------------------------------|---------------------|---------|------------------------|
|                    |                   | Total da<br>Despesa | F.R.N.       | Auxílio do<br>Estado<br>do Estado Rodoviária<br>Taxa | Q U A N T I D A D E | Unidade | Largura<br>da<br>Pista |
| PA-70              | BR-010 — Redenção | 2.079.250,00        | 2.079.250,00 | —                                                    | —                   | 120     | 8,60                   |

—A PÁGINA 15

## PROGRAMA DE OBRAS PARA 1974

## — Divisão de Obras Específicas — Reformulação

| Código<br>Natureza<br>Da Desp. | Proj./Ativ.       | Sigla | Rodovia<br>Trecho           | Extensão | Custo<br>Unitário<br>Cr\$ | Custo<br>do Serviço<br>Cr\$ | TOTAL      |
|--------------------------------|-------------------|-------|-----------------------------|----------|---------------------------|-----------------------------|------------|
| 4.1.1.15.2                     | Outras Obras Púb. |       | Pontes, Obras de Arte — DOE |          | 600.000,00                |                             | 600.000,00 |
| 01                             |                   |       |                             |          |                           |                             |            |

—A PÁGINA 16

## PROGRAMA DE OBRAS PARA 1974

## 1.ª Divisão Regional — Reformulação

SUPERMIR

4.1.1.10.1 Rest. de Rodovias não Pavimentadas

## PROGRAMA DE OBRAS PARA 1974

## — 2.ª Divisão Regional — Reformulação

| Código<br>Natureza<br>Da Desp. | Proj./Ativ. | Sigla | Rodovia<br>Trecho | Extensão | Custo<br>Unitário<br>Cr\$ | Custo<br>do Serviço<br>Cr\$ | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|-------|-------------------|----------|---------------------------|-----------------------------|-------|
| 10                             |             | PA-37 | PA-13 — Primavera | 14       | 8.500,00                  | 119.000,00                  |       |

—A PÁGINA 18

## PROGRAMA DE OBRAS PARA 1974

## — 5.ª Divisão Regional — Reformulação

| Código<br>Natureza<br>Da Desp. | Proj./Ativ.        | Sigla | Rodovia<br>Trecho      | Extensão | Custo<br>Unitário<br>Cr\$ | Custo<br>do Serviço<br>Cr\$ | TOTAL     |
|--------------------------------|--------------------|-------|------------------------|----------|---------------------------|-----------------------------|-----------|
| 4.1.1.1                        | Estudos e Projetos |       | Estradas de Penetração | 60       | 700,00                    | 42.000,00                   | 70.000,00 |
| 16                             |                    |       |                        |          |                           |                             |           |

## SECRETARIAS

## Gabinete do Secretário

## PORTARIA N. 773

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Luiz Otávio de Albuquerque Maranhão, para exercer como Diarista a função de Cirurgião Dentista, referência XXIV, no período de 12 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de junho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 775

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972,

## R E S O L V E:

ATRIBUIR, ao servidor abaixo relacionado, a gratificação mensal de ...

Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 12 de junho de 1974

CIRURGIÃO-DENTISTA — REFERÊNCIA XXIV

Luiz Otávio de Albuquerque Maranhão

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de junho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 776

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando o expediente formulado pela servidora Nilza Ney Gonçalves Torres, protocolado nesta Secretaria

sob o n. 010802, de 12.06.74, em que solicita dispensa de suas funções,

## SAÚDE PÚBLICA

## R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de janeiro do ano em curso, a servidora Nilza Ney Gonçalves Torres, das funções de Atendente, matrícula n. .... 226.690, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de junho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 1947)

## PORTARIA N. 777

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando o expediente formulado pelo servidor Elias de Oliveira Sousa, protocolado nesta Secretaria sob o n. 010834, de 12 de junho de 1974, em

que solicita dispensa de suas funções,

## R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir de

12 de junho do ano em curso, o servidor Elias de Oliveira Sousa, das funções

de Motorista, matrícula n. 227.076, que o mesmo exerce nesta Secretaria de

Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de junho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 1947)

## PORTARIA N. 778

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do

parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969.

Maria José Miranda da Rocha, para

exercer como Diarista a função de Atendente, referência II, no período de 12 de

junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60

(cento e sessenta e cinco cruzeiros e

sessenta centavos). A despesa com o

pagamento da servidora acima mencionada

correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas

de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário —

do Orçamento Analítico desta Secretaria

para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de junho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

## PORTARIA N. 780

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do

parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969,

Maria de Lourdes de Jesus Fuziel, para

exercer como Diarista a função de Atendente, referência II, no período de 12

de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 165,60

(cento e sessenta e cinco cruzeiros e

sessenta centavos). A despesa com o

pagamento da servidora acima mencionada

correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas

de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário —

do Orçamento Analítico desta Secretaria

para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 12 de junho de 1974

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

## PORTARIA N. 782

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Considerando, que ao funcionário

Domingos da Costa Júnior, matrícula n.

202.162, ocupante do cargo de Médico,

nível-24, do Quadro Permanente, lotado

no Hospital dos Servidores do Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo

Exmo. Sr. Governador do Estado,

seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 07.2.61 a

07.2.71.

## R E S O L V E:

DETERMINAR, de comum acordo,

que o funcionário goze a licença especial

acima mencionada no total de Cento e

Vinte (120) dias nos períodos de 01 de

novembro de 1973 a 30 de dezembro de

1973 de 01 de junho de 1974 a 30 de

junho de 1974.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 14 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Resp. p/Expediente da Secretaria de

Estado de Saúde Pública

## PORTARIA N. 784

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Osmar Seabra da Silva, para exercer como Diarista a função de Motorista, referência VIII, no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 225,60 (Duzentos e vinte cinco cruzeiros e sessenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 14 de junho de 1974  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 787

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Francisco Bentes Filho, para exercer como Diarista a função de Braçal, referência, I, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria para o exercício de 1974

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de junho de 1974  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 789

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Waldemar Nobre Bragança, para exercer como diarista a função de Ope-

rador de Raio X, referência VI, no período de 17 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 200,40 (Duzentos cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de junho de 1974  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 791

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o expediente formulado pela servidora — Maria de Nazaré Fernandes Chagas, protocolado nesta Secretaria, sob o n. 010955, de 14 de junho de 1974 em que solicita dispensa de suas funções,

## R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 07 de junho de 1974, a servidora Maria de Nazaré Fernandes Chagas, diarista com estabilidade, Matrícula n. 226.703, das funções de Atendente, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de junho de 1974  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 792

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o pedido formulado pelo servidor — Geraldo Rotta e encaminhado a esta Secretaria através Ofício n. 129/74, do Diretor do Hospital Ju- liano Moreira, em que solicita dispensa de suas funções,

## R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17 de junho de 1974, o servidor Geraldo Rotta, diarista sem estabilidade, matrícula n. 226.882, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 17 de junho de 1974  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 793

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

## R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, José Lins Cavalcante de Albuquerque Filho, para exercer como Diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 795

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e,

Nos termos do artigo 1.º, do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8168, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969.

## R E S O L V E:

ATRIBUIR, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixado por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (Quinhentos e quatorze cruzeiros), a partir de 18 de junho de 1974

## MÉDICO — REFERÊNCIA XXIV

José Lins Cavalcante de Albuquerque Filho

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

## PORTARIA N. 796

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando os termos da Correspondência Interna n. 86/74, de 11.06.74, do Chefe do Serviço de Assis-

tência Médico-Sanitária do Interior, desta Secretaria, com referência ao servidor Antonio Anselmo Bentes de Oliveira,

**RESOLVE:**

Designar, o servidor Antonio Anselmo Bentes de Oliveira, Médico, matrícula n. 229.621, para Chefe da Unidade Mista de Salinópolis, atualmente servindo na Unidade Mista de Maracanã. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1974.

*Dr. Antonio Maria Campos Freire*  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 2153)

**PORTARIA N. 797**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o pedido formulado pela servidora — Maria Irene Weyl de Albuquerque Costa, protocolado nesta Secretaria sob o n. 011081, de 17 de junho de 1974 e encaminhado a esta Secretaria através Ofício n. 31, do Chefe, em comissão do Laboratório Central, em que solicita dispensa de suas funções,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 4 de junho de 1974, a servidora Maria Irene Weyl de Albuquerque Costa, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 226.744, das funções de Laboratorista que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18 de junho de 1974.

*Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE*  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

**PORTARIA N. 800**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições e, Considerando o expediente formulado pela servidora — Maria de Fátima Maracahype da Silva, protocolado nesta Secretaria sob o n. 011179, de 18 de junho de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

**R E S O L V E:**

DISPENSAR, a pedido, a partir de 17 de junho de 1974, a servidora Maria de Fátima Maracahype da Silva, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 201.717, das funções de Escrevente-Datilógrafo que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de junho de 1974.

*Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE*  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2030)

**PORTARIA N. 801**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

De acordo com o Decreto n. 7984, de 7 de junho de 1972, do Excelentíssimo senhor Governador do Estado.

**RESOLVE:**

Determinar as seguintes alterações no Orçamento desta Secretaria, referente ao exercício de 1974.

Transferir ao Sub-elemento 08.00 para o Sub-elemento 13.00 do Elemento 3.1.4.0 da Atividade 15.04, 2.096 a quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 19 de junho de 1974.

*Dr. Antonio Maria Campos Freire*  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 2153)

**PORTARIA N. 802**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando que o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Saúde Pública, celebrou Convênio com o Instituto Ofir Lioioli, para a implantação do Programa de Controle ao Câncer;

**RESOLVE:**

Designar, o senhor Hildeberg Belo Rodrigues, Médico-Técnico de Projeto, Matrícula n. 201.735, do Quadro desta Secretaria, para representar a SESPA junto a Coordenação do Núcleo Central do Convênio citado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 20 de junho de 1974.

*Dr. Antonio Maria Campos Freire*  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 2153)

**PORTARIA N. 803, DE 21 DE JUNHO DE 1974**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973.

**RESOLVE:**

I — Conceder na forma da lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais

ao servidor José de Araújo Bessa, ocupante da função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar da Colônia do Prata do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de junho de 1974.

*Dr. Antonio Maria Campos Freire*  
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 2130)

**PORTARIA N. 804, DE 21 DE JUNHO DE 1974**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.260, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973.

**RESOLVE:**

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Manoel Fonseca de Lima, ocupante da função de Atendente, Referência II, do Quadro Suplementar do Centro de Saúde n. 1 do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de junho de 1974.

*Dr. Antonio Maria Campos Freire*  
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. n. 2130)

**PORTARIA N. 805, DE 21 DE JUNHO DE 1974**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

**RESOLVE:**

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais a Marlene Simão do Nascimento, ocupante da função de Atendente, Referência II, do Quadro Suplementar da Colônia de Marituba do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria

de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire  
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 2130)

**PORTARIA N. 806, DE 21 DE  
JUNHO DE 1974**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. .... 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

**RESOLVE:**

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, ao servidor Osmar Dias do Nascimento ocupante da função de Servente, Referência I, do Quadro Suplementar do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire  
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 2130)

**PORTARIA N. 807, DE 21 DE  
JUNHO DE 1974**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. .... 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

**RESOLVE:**

Cancelar, a contar de 23.04.1974, a gratificação de Risco de Vida, equivalente a 40% (quarenta por cento) concedida através da Portaria n. 1.241, de 01 de setembro de 1970, a servidora Vitória Elizabeth Cardoso Barros, ocupante da função de Atendente, Referência II, do Quadro Suplementar do Hospital Julianiano Moreira do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire  
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 2130)

**PORTARIA N. 808, DE 21 DE  
JUNHO DE 1974**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. .... 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973,

**RESOLVE:**

I — Conceder na forma da Lei n. 3.550, de 26 de novembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n. 5.096, de 29 de abril de 1966, gratificação por periculosidade correspondente a 40% sobre os seus respectivos níveis salariais, a servidora Maria da Graça Lameira, ocupante da função de Médica Referência XXIV, do Quadro Suplementar do Centro de Saúde n. 3 da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 21 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire  
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

(G. Reg. n. 2130)

**PORTARIA N. 811**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Marcelina Marinho da Cunha, para exercer como Diarista a função de Servente, referência, I, no período de 21 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (Cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
de Saúde Pública, em 21 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de  
Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 2153)

**PORTARIA N. 813**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969,

Siméa Maia Russo Pedrosa, para exercer como Diarista a função de Laboratorista, referência XXIV, no período de 24 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
de Saúde Pública, em 24 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de  
Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 2153)

**PORTARIA N. 815**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do artigo 10.º do Decreto n. 7451, de 17 de fevereiro de 1971, modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 8369, de 09 de dezembro de 1969,

**R E S O L V E:**

ATRIBUIR, a servidora abaixo relacionada, sujeita a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 24 de junho de 1974.

**LABORATORISTA —  
REFERÊNCIA XXIV**

Siméa Maia Russo Pedrosa

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Gabinete do Secretário de Estado  
de Saúde Pública, em 24 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de  
Estado de Saúde Pública

(G. Reg. — n. 2153)

**PORTARIA N. 816**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

ADMITIR, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria José Corrêa da Silva, para exercer como Diarista a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 24 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima

mencionada correr à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974. Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2153)

#### PORTARIA N. 818

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do parágrafo único do artigo 10., do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972.

#### R E S O L V E:

ATRIBUIR, a servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de ... Cr\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 24 de junho de 1974.

#### ASSISTENTE SOCIAL —

##### REFERENCIA XXIV

Maria José Corrêa da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2153)

#### PORTARIA N. 821

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando os termos da correspondência interna n. 76/74, do Chefe do Serviço de Assistência Médico-Sanitária do Interior sobre o servidor José Luiz dos Santos, que após o término de suas férias, em 08 de maio de 1974, não mais compareceu ao serviço e nem justificou sua ausência;

Considerando o atestado fornecido pelo Sr. José Lopes da Fonsêca, chefe da firma do mesmo nome, estabelecida no município de Anajás, de que o servidor em apreço está trabalhando na

mencionada firma, desde o dia 15 de maio de 1974.

#### R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 08 de maio de 1974, o servidor José Luiz dos Santos, diarista sem estabilidade, matrícula n. 226.687, das funções de Atendente que o mesmo exerce nesta Secretaria, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2153)

#### PORTARIA N. 822

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a comunicação do responsável pela Divisão dos Serviços Odontológicos, através correspondência interna de n. 239/74, sobre a servidora Cezarina Corrêa dos Santos, que está faltando ao serviço desde o dia 19 de abril do corrente ano,

Considerando que já são decorridos mais de 30 dias que a referida servidora não comparece ao serviço e nem justificou sua ausência;

#### R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 01 de maio de 1974, a servidora Cezarina Corrêa dos Santos, diarista sem estabilidade, matrícula n. 230.345, das funções de Auxiliar de Higienista Dental, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 24 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2153)

#### PORTARIA N. 826

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando, que a funcionária Marina Rofré Ferreira de Lemos, matrícula n. 206.087, ocupante do cargo de Médico Clínico, nível-24, do Quadro Permanente, lotado no Centro de Saúde de n. 3, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 2.1.1954 a 2.1.1964.

#### R E S O L V E:

DETERMINAR, de comum acordo, que a funcionária goze a licença especial acima mencionada no total de Sessenta (60) dias no período de 26 de junho de 1974 até 25 de agosto de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, 27 de junho de 1974.  
Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2102)

#### PORTARIA N. 829

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

#### R E S O L V E:

ADMITIR, por necessidade de serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Paula Jesus de Lima, para exercer como Diarista a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 25 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de ..... Cr\$ 518,40 (Quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública em 25 de junho de 1974.

Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE  
Resp. p/Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública  
(G. Reg. — n. 2153)

## AGRICULTURA

### Fundo de Desenvolvimento Agrário

RESOLUÇÃO N. 12/74, DE 03 DE JULHO DE 1974

EMENTA: Aprova proposição do Eng.º Agr.º Eurico Pinheiro, Secretário de Estado de Agricultura e Presidente do F.D.A., apresentada na reunião do dia 03 de julho de 1974, para aumento do preço do custo\_hora para aluguel de tratores de roda e esteira da SAGRI.

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Fica aprovada a tabela de preço de custo\_hora de aluguel a seguir:

| MARCA                   | PROPOSTA (Cr\$) |
|-------------------------|-----------------|
|                         | Uso Agrícola    |
| Massey ferguson 65x     | 20,00           |
| Massey ferguson 95x     | 25,00           |
| Caterpillar D4_D        | 60,00           |
| Motoniveladora CAT.120B | 95,00           |
| Caterpillar D6_C        | 95,00           |
| Fiat AD_14              | 110,00          |
| Prancha                 | 2,00/km         |
| Prancha                 |                 |

Art. 2o. — Quando se tratar de aluguel para fins não agrícolas, haverá um aumento de 25% sobre o valor da hora agrícola.

Art. 3o. — Nos preços fixados para o custo\_hora estão incluídas todas as despesas com lubrificantes, inclusive transporte, ficando somente por conta do contratante a alimentação e o combustível.

Art. 4o. — A gratificação por hora trabalhada, paga ao tratorista, é a seguinte:

- 1 Trator de rodas, Cr\$ 1,00
- 2 Tratores D4\_D, Cr\$ 2,00
- 3 Tratores D6\_C, Fiat\_AD\_14 e Patrol, Cr\$ 2,50

Art. 5o. — A presente Resolução tem efeito a partir de 1º de julho do corrente ano.

Sala de Reuniões da FDA, em 03 de julho de 1974.

Eng.º Agr.º WALDEMAR CARDOSO, p/Presidente

Eng.º Agr.º MARIA LUCIMAR S. MELO, Membro

Dr. KLEBER H. ALVARES, Membro

p/Eng.º ROBERTO J. B. DE OLIVEIRA, Membro

Adm. MARIA INEZ C. D. JORGE, Membro

Eng.º Agr.º AUGUSTO R. FILHO, Membro

Eng.º Agr.º SAMUEL DA SILVA COSTA, Membro

(G. — Reg. n. 2193)

## ANÚNCIOS

### ERRATA

Na publicação Cervejaria Paraense S.A. ....  
CERPASA — C.G.C. n. 04.894.085/001 — Ata da  
Assembléia Geral Extraordinária, realizada a 14 de  
junho de 1974 inserida no "D.O." n. 22.802, de 26  
de junho de 1974, saiu com incorreções.

A pág. 16, 2a. coluna, linha 13 — onde se lê:

e 8.396.858 ações preferenciais.

Leia-se o correto: e 8.396.585 ações preferenciais.

A pág. 16, 2a. coluna, linha 24 — onde se lê: resolveram aproveitá-la...

Leia-se o correto: resolveram aprová-la.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

### PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A. CGC\_MF 05 618 186/0001 CONVOCAÇÃO

Nós, abaixo assinado, membros efetivos do Conselho Fiscal da Empresa Palheta Indústria e Comércio S. A., convidamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social à Avenida Presidente Vargas, 197, conjunto 304, nesta cidade, às 10 horas do dia 20 do corrente, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- a) Relatório da Diretoria;
- b) Balanço e Contas de Resultado do Exercício encerrado em 31.12.73;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal;

selho Fiscal;

e) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal;

f) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto. Lei n. 2.627 de 26.09.1940.

Belém, 04 de julho de 1974.

aa) ~~ANTONIO~~ PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO FERREIRA  
JOAO CARDOSO DE FIGUEIREDO  
REDO

(T. n. 21711 — Reg. n. 3285 — Dias 6 e 9.7.1974)

### INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A — IPASA 2a. CONVOCAÇÃO

Convidamos os Srs. Acionistas das Indústrias de Produtos Alimentícios S/A — IPASA, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 08 de julho de 1974, às dezesseis (16:00) horas, na sede social, à Av. Presidente Vargas, n. 1277, na cidade de Castanhal para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Alteração dos Estatutos;
- b) — O que ocorrer.

Castanhal 02 de julho de 1974.

A DIRETORIA.

(T. n. 21650 — Reg. n. 3265 — Dias 4, 5 e 6.7.74).

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Secretaria de Estado de Governo IMPrensa Oficial DO ESTADO Edital de Tomada de Preços n.º 02/74

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 2 (dois) aparelhos de Ar Condicionado. 220 volts. 18.000 BTUS.

#### OBSERVAÇÕES:

- 1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.
- 2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) Prova de cumprimento do Decreto

Federal n. 55.551, de 12.01.1965, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.

- b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial
- c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal
- d) Prova de quitação com o I.N.P.S.
- e) Certidão negativa do Imposto de Renda
- f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade de material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 02/74.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso n. 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 18 de junho de 1974

Holderman da Silva Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. 1962 — Dias 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/06/74; 02, 03, 04, 05, 06 e 09/7/74)

Secretaria de Estado de Governo

IMPrensa Oficial  
DO ESTADOEdital de Tomada de  
Preços N.º 03/74

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição do seguinte material de consumo para o período de julho a dezembro do corrente ano:

- 1.500 resmas de papel jornal linhas d'água
- 100 resmas de papel apergaminhado 20 quilos
- 300 resmas de papel apergaminhado 24 quilos
- 100 resmas de papel apergaminhado 30 quilos
- 50 resmas de cartão 40 quilos
- 100 resmas de cartão 60 quilos
- 1.500 quilos de metal nacional

## OBSERVAÇÕES:

1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que, fizerem referência a propostas de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.1965, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.
- b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial
- c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal
- d) Prova de quitação com o I.N.P.S.
- e) Certidão negativa do imposto de Renda

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade de material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: "Tomada de Preços n. 03/74".

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso n. 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até

às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 20 de junho de 1974.

Holderman da Silva Rodrigues  
Presidente da Comissão de Licitação

## VISTO:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. 2015—Dias—21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/06; 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11/07/74)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO  
E OBRAS PÚBLICAS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Particular de Empreitada Global de Material e Mão de Obra para a Construção de três (3) Pavilhões de Celas, setor de Periculosidade Média na Penitenciária do Estado do Pará, na Cidade de Belém, neste Estado, que entre si fazem de um lado a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas (SEVOP) na pessoa de seu titular Eng. Osmar Pinheiro de Souza, Brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominada Contratante; E de outro lado a Firma ENDECO — Engenharia e Decorações Ltda., com sede na cidade de Belém, na Av. Gentil Bittencourt, n. 107, registrada no CREA sob o n. 276, portadora do CGC n. 87.125.019, na pessoa de seu representante legal Sr. Benedito Rossette, amazonense, casado, Eng. Civil, domiciliado e residente nesta cidade, na Av. Nazaré, 909—Apto. n. 303 — Bloco B, doravante denominada Contratada; mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLAUSULA PRIMEIRA — CONTRATO ADITIVO:

O contrato objeto do presente termo aditivo é o que foi celebrado no dia 29 de abril de 1974, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.771, de 10.05.1974.

## CLAUSULA SEGUNDA — REVOGAÇÃO PARCIAL DE CLAUSULA CONTRATUAL:

A cláusula oitava do contrato primitivo, ora em aditamento, fica revogada parcialmente, após entendimentos entre as partes contratantes, no sentido de alterar o item 4 das parcelas de faturamento por pavilhão constante do anexo, mantendo-se inalterável os demais itens.

## CLAUSULA TERCEIRA — MODALIDADE DE PAGAMENTO:

O item 4 do anexo, ora alterado, passa a ter a seguinte distribuição:

- a) — Quando concluídos 90% dos serviços de construção da laje do piso do

térreo ... .. 6,64879187%

b) — Quando concluídos

10% dos serviços acima ... 0,35120813%

TOTAL ... .. 7,0%

## CLAUSULA QUARTA — RATIFICAÇÃO:

Todas as cláusulas previstas no instrumento do contrato principal, que não foram alteradas, ficam ratificadas, permanecendo, portanto, em pleno vigor.

## CLAUSULA QUINTA — CONTRATAÇÃO:

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo, obedecendo às formalidades de estilo.

Belém, 25 de junho de 1974.

Osmar Pinheiro de Souza

Contratante

Benedito Rossette

Contratada

## TESTEMUNHAS:

a) Vladimir Moreira Varela

a) José Maria Martins da Silva

## REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

## 1.º OFÍCIO

Apresentado no dia 25 para Registro e apontado sob o n. de ordem 87095 do Protocolo Livro A n. 4 Registrado sob o n. de ordem 60596 do Livro B n. 23 de Registro de Títulos e Documentos.

Belém, do Pará, em 25 de junho de 1974.

a) Ilegível

Oficiala

## CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço, por ter conferido com outras existente em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 13 de junho de 1974

Tabelião Substituto

(G. Reg. — n. 2192)

## Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA)

T. Aditivo — PJ.38/74

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de execução de serviços, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem (DERPA) e a firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — "ECCIR", na forma abaixo.

## PROCESSO N. 062/74

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso, 3639, em Belém do Pará, presentes os Srs. Eng.º Evandro Simões Bonna, Diretor Geral do DERPA, daqui por diante de,

nominado Adjudicador e o Eng.º Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo, Representante da firma, Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — "ECCIR", estabelecida à Av. Serzedelo Corrêa n. 15, conjunto 401/2, daqui por diante denominada Adjudicatária, foi firmado o presente Termo Aditivo ao contrato de adjudicação de serviços firmado em 5.6.73, de acordo com o processo n. 1592/73, referente aos serviços executados na Rodovia PA-70, trecho Marabá/Redenção, subtrecho km. 151 ao km. 236, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, de efetivar a seguinte alteração no contrato aditado.

1) Fica retificado a contagem do

prazo de 120 (cento e vinte) dias, concedidos à firma "ECCIR" no Termo Aditivo P. J. 23/74, de 02.02.74 a 01.04.74, para 02.12.73 a 01.04.74, tendo em vista o solicitado no memorando s/n, de 23.05.74 do Eng.º João Antonio Teixeira da Costa — Chefe do Escritório de Fiscalização da PA-70, e considerando o equívoco havido pela D.C.O., na contagem do referido prazo, conforme se constata pelo exame do processo n. 062/74 que originou o Termo Aditivo ora retificado.

E por estarem assim acordes, Adjudicador e Adjudicatária, que também ratificam neste ato todas as demais

cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente documento os representantes das partes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém, 28 de junho de 1974.

Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA,  
Diretor Geral do DERPA (Adjudicador)

Eng.º MANOEL IBIAPINA CAVALLEIRO DE MACEDO, Representante da firma Adjudicatária

Testemunhas:

1a. Odília Rebelo

Resid.: Antonio Baena, 137

2a. Tomaz C. Paraense

Resid.: Anchieta, 254

(Ext. — Reg. n. 3277 — Dia 6.7.74)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA COMPRA DE TERRAS — E D I T A L —

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por EPITÁCIO CABRAL PEREIRA, nos termos do artigo 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por CCMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo e 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características: Delimita-se: pelo flanco A—B, de 6.000m na direção AZ 90º00', e pelo flanco B—C, de 5.000m no rumo AZ 180º00', com terras devolutas do Estado; pelo flanco C—D, de 6.000m posição AZ 270º00' com o limite setentrional da Fazenda Cajá; e finalmente pelo flanco D—A, de 5.000m direcionados em AZ 00º00', também com terras devolutas Estaduais; é cortada por vários cursos d'água, destacando-se o rio Chicão e seus afluentes pela margem esquerda denominados Ribeirão São Jorge e Grotão do Veado; enquadrar-se-á nas seguintes coordenadas geográficas:

PONTO A — 8º42'35" S x 49º46'35" Wgr

PONTO B — 8º41'16" S x 49º44'19" Wgr

PONTO C — 8º44'00" S x 49º42'41" Wgr

PONTO D — 8º45'26" S x 49º45'00" Wgr

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 03 de junho de 1974.

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Chefe do Setor de Terras, em exercício

VISTO:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural

(T. n. 21.705 — Reg. n. 3.278 — Dia 6.07.74)

## COMPRA DE TERRAS — E D I T A L —

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por GRIMALDI FALEIROS, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agropecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57º Termo e 57º Município de Marabá, com as seguintes características: Lote n. 71 do loteamento Região Cabeceiras do rio Maria; com a área de 3.000 ha.; limita-se pelo lado sul com o lote n. 73 requerido por Ma-

ria Helena Buaro Nogueira e pelas outras partes com terras devolutas do Estado; o lote de terras em apreço dista aproximadamente 170 Km da sede do município; enquadrar-se nas seguintes coordenadas:

PONTO A — 49º 57' 05" WRG x 06º 47' 11" S

PONTO B — 49º 57' 38" WRG x 06º 50' 26" S

PONTO C — 50º 00' 20" WRG x 06º 49' 58" S

PONTO D — 49º 59' 47" WGR x 06º 43' 32" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 19 de junho de 1974.

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 21.713 — Reg. n. 3.290 — Dia 6.07.1974)

## COMPRA DE TERRAS — E D I T A L —

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por BENEDITO JUSTINO VIEIRA, nos termos do art. 11 do Decreto n. 7.454 de 27/02/1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca de Marabá, 57º Termo e 57º Município de Marabá, com as seguintes características: Lote n. 78 do loteamento Região Cabeceiras do rio Maria; com a área de 3.090 ha.; limita-se pelo lado sul com o lote n. 92 requerido por Isidoro Boaro, lado oeste com o lote n. 71 requerido por Grimaldi Faleiros e pelas outras partes com terras devolutas do Estado; o lote de terras em apreço dista aproximadamente 170 Kms. da sede do município; enquadrar-se nas seguintes coordenadas:

PONTO A — 49º 54' 28" WGR x 06º 47' 37" S

PONTO B — 49º 55' 00" WGR x 06º 50' 53" S

PONTO C — 49º 57' 38" WGR x 06º 26' 50" S

PONTO D — 49º 57' 05" WGR x 06º 47' 11" S

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 19 de junho de 1974.

Agrim. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO

Resp. p/Setor de Terras

VISTO:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA

Diretor da Divisão de Terras

(T. n. 21.713 — Reg. n. 3.289 — Dia 6.07.1974)

# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

## ANÚNCIOS

Neste  
Caderno

### ANÚNCIOS

—XXXXX—  
TRIBUNAL  
ELEITORAL

—XXXXX—  
ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA

—XXXXX—  
TRIBUNAL  
DE CONTAS

—XXXX—  
ACÓRDÃO DO  
TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA

—XXXXX—  
EDITAIS  
JUDICIAIS

—XXXXX—  
JUSTIÇA  
FEDERAL

—XXXXX—  
JUSTIÇA  
DO TRABALHO  
DA 8a. REGIÃO

### COMÉRCIO E INDÚSTRIA SÃO PEDRO S/A. C. G. C. — 04.896.254 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convida seus acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, dia 13 (treze) de julho do ano corrente, às 18 horas, na sede social, à Av. Bernardo Sayão, n. 32, para deliberar sobre o seguinte:

a) — Ratificação dos atos aprovados na Assembléia Geral de 30.04.74;

b) — Aumento de Capital com a incorporação dos Lucros Suspensos, Correção Monetária e Subscrição por Acionistas;

c) — O que ocorrer de interesse da Empresa.

Belém, 03 de Julho de 1974  
A DIRETORIA.

(T. n. 21710 — Reg. n. 3281 — Dia 5 e 6.7.74)

### GELAR S. A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C. n. 04.920.633/001  
Assembléia Geral Extraordinária  
CONVOCAÇÃO

Pela presente, ficam convocados os Acionistas de GELAR S. A. — INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS para reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 13 de julho do cor-

rente ano, na sede da empresa, à Av. Senador Lemos, 3253, às 16:00 hs., a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1 — autorização para contratar financiamento

2 — o que ocorrer

a) Michel Homci Haber  
Diretor-Administrativo

(T. n. 21706. Reg. n. 3275 — Dias 5, 6 e 9.7.74)

### MÖLLER S/A. COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES

C. G. C. — 04.895.272

ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
— CONVOCAÇÃO —

Convidamos os senhores acionistas para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 12 (doze) do mês corrente, às 8 horas, em nossa sede social, à Trav. Campos Sales, 63 — 4.º andar, nesta cidade, para o seguinte:

a) — Deliberar sobre a participação da Sociedade em outra Empresa;

b) — O que ocorrer.

Belém, 2 de julho de 1974.

a) RUDOLPH MÖLLER — Diretor-  
Presidente.

(Ext. — Reg. n. 3266 — Dias 4, 5 e 6.7.74)

CADERNO

2

# Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

ATO N. 998

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte, em sessão de hoje, ao apreciar o proc. 1170.74, de 27.06.74.

RESOLVE:

Nomear Preparadores Eleitorais:

1 — Sérgio de Figueiredo Vasconcelos Neto, para a sede do Município;  
2 — Jacira Natalina Bentes dos Reis, para o lugar Arapari;

3 — Waldomiro da Costa Campos, para o lugar Aicarahu;

4 — Oswaldino Vieira Guedes, para o Distrito da Vila de Murucupi;

5 — Fernando da Silva Furtado, para as Ilhas das Onças e Trambioca.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.  
(G. — Reg. n. 2173)

ATO N. 999

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte em sessão de hoje ao apreciar o processo 1170.74, de 27.06.74,

RESOLVE:

Dispensar os seguintes Preparadores Eleitorais junto à 30a Zona (Belém):

1 — Waldemar Tavares de Moraes (Barcarena);

2 — José Lúcio de Azevedo (Murucupi);

3 — Paulo Pierre da Cunha (Aicarahu);

4 — Benedito Costa Gouvêa (Ilhas das Onças).

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 28 de junho de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.  
(G. — Reg. n. 2173)

ATO N. 1.000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista a decisão desta Corte, na sessão de 26 de junho passado, ao apreciar o proc. 1156.74, de 25 de junho de 1974.

RESOLVE:

Dispensar o Preparador Eleitoral junto à 14a. Zona (Viseu) Silas Alves, da localidade de Curupaiti.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.  
(G. — Reg. n. 2174)

ATO N. 1.001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Determinar a prorrogação do horário de trabalho do servidor Plínio Alves da Silva Filho, Porteiro PJ.8C durante todo o mês de julho, mediante a gratificação de Cr\$ 404,33 (quatrocentos e quatro cruzeiros e trinta e três centavos) nos termos dos arts. 145, III e 150, I, § 1.º da Lei n. 1711/52.

Para a execução desta determinação o funcionário deverá cumprir o horário extra de 15,30 às 18,30 horas, todos os dias, devidamente controlados através do ponto.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 01 de julho de 1974.

ANTONIO KOURY — Presidente.  
(G. — Reg. n. 2174)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA

EDITAL N. 224/74

Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que os eleitores: Antonio Amorim de Silveira, portador do título eleitoral n. 4.601, da 1a. Zona de Guajará-Mirim — T. Fed. de Rondônia; Geralda Souza Santiago, portadora do título eleitoral n. 15.677, da 1a. Zona de Natal — R. G. do Norte; Eiji Saiki, portador do título eleitoral n. 346.379, da 6a. Zona de Saúde — S. Paulo, Célia Vieira Azevedo, portadora do título eleitoral da 31a. Zona de Vista Alegre — Pará e Elza Neves Ganim, portadora do título eleitoral n. 2.020, da 1a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

Para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado

pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (26) vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. Reg. — n. 2127)

EDITAL N. 225/74

Pedido de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: — Luiz Correia Machado, portador do título eleitoral da Zona de Boa Vista — Pará; Edmundo Campos de Sousa, portador do título eleitoral n. 10.850, da 11a. Zona de Guamá — Pará; Flávio Hélio da Silva Pinto, portador do título eleitoral n. 12.206, da 19a. Zona de Monte Alegre — Pará; Francisco Silvestre Sobrinho, portador do título eleitoral n. 2.536, da 8a. Zona de São Paulo do Potengi — R.G. do Norte e Luzia Pereira de Souza, portadora do título eleitoral n. 17.258, da 1a. Zona de Belém — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

Eu, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (27) vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 2175)

EDITAL N. 226/74

Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Manoel José Pereira Cardoso, inscrito sob o n. 21.373, lotado na 60a. Seção;

Julia Moraes Santos, inscrita sob o n. 47.997, lotada na 29a. Seção;

João Luis dos Santos, inscrito sob o n. 35.639, lotado na 84a. Seção;

José Meireles Ferreira, inscrito sob o n. 39.414, lotado na 101a. Seção;

Maria Neuza Hounsell de Castro, inscrita sob o n. 84.675, lotada na 187a. Seção;

Mário Filho de Souza Rocha, inscrito sob o n. 75.829, lotado na 141a. Seção;

Claudemiro Wandergelio do Couto, inscrito sob o n. 23.518, lotado na 63a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (27) vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2175)

#### EDITAL N. 227/74

##### Pedidos de 2as. Vias

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Jeová da Silva Cunha, inscrito sob o n. 92.408, lotado na 206a. Seção;

Thekma Fima Alvarenfa Viégas, inscrita sob o n. 59.802, lotada na 128a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2176)

#### EDITAL N. 228/74

##### Pedidos de Transferências

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Irene Ferreira Calvão, portadora do título eleitoral n. 6.888, da 5a. Zona de Igarapé-Açu — Pará e Iramita Girard de Mendonça, portadora do título eleitoral n. 706, da 35a. Zona de Tucuruí — Pará, solicitaram as transferências de seus Títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (28) vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevô, o datilografei e subscrevi.

a) Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 2576)

#### EDITAL N. 229/74

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, Comarca da Capital, por designação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que DEFERIU os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Joseli Mendes Alves, Neili Gonçalves das Neves, Maria Veronica de Carvalho Duarte, Maria Elizabeth Ferreira Ramos, Palmira Gomes de Oliveira, Terezinha de Almeida Assunção, Cristovão de Souza Silva, Oscarina Sousa da Silva, Teógenes Baldez Cavalcante, Antonio Carlos Guerreiro, Jaci Nascimento de Melo, Carlos Alberto Medeiros de Melo, Marco Antonio Pires Imbiriba, Maria Benedita Almeida da Silva, Maria D'Alva do Nascimento Oliveira, Antonio Roberto Rodrigues, Isabel Tenório Caldas, Maria da Conceição Pereira Machado, João Rodrigues de Souza, Georgina de Figueiredo Garcia, Manoel Ricardo de Souza, Dora Lucia Coelho Lanoa, Terezinha Gonçalves Franco Pinto, Francisco Nunes Gomes, Ozana Ferreira de Carvalho, Sonia Ligia Machado Cardoso, Maria Ivonete Castro de Melo, Obadias Pinheiro Cardoso, Laise Leandro Burgoes, Rui Guilherme Gomes de Figueiredo, Ademir Alves Paixão, Raimunda Beatriz Amorim de Moura, Marina da Costa Santos, Maria do Rosário de Fátima Santos, José Osmar Sousa, Nazaré Maria dos Santos Câmara, Sebastiana Ferreira, Tereza Maximiana Ferreira, Gregório Martin de Almeida, Sandoval Amorim Bittencourt Junior, José Itamar de Almeida, Raimundo Dilson Rodrigues Trindade, Jaime Pereira dos Santos, Ana Lucia de Almeida Pereira, Ivone Silva Monteiro, Armando Monteiro Oeiras, Maria de Fátima Pereira da Silva, Nadir Marques Lima, Edvaldo de Souza Oliveira, Maria Conceição Mendes, Domingos Ferreira Rosa, Augusto José Conceição, Paulete Luz e Sousa, Maria Auxiliadora Lima Santana, Izaura de Souza Evangelista, Adelino Almeida da Silva, Mailde da Silva Estumano, Júlia Costa de Oliveira, Margarida Rodrigues Dias, Neuza Soares Damasceno, Maria das Graças Rodrigues, Bernadete Agostinho Leite de Jesus, Ana Maria Ferreira Moura, Atalias Santos da Costa, Antonio Pereira do Nascimento, Maria do Carmo Vieira dos Santos, Ana dos Santos Ramos, Maria Ceres de Moraes

Brasiliense Rios, Rute Maria da Silva, Maria Helena Silva Almeida, Aldelia da Silva Ferreira, Jorge Mário Pinto, Zeferrina Tolosa de Holanda, Aniceta Soares de Lima, Odir Gomes de Lima, Veridiana Rodrigues Duarte, Apolonia Ferrão dos Santos, Roberta Pinheiro Neves, Vera Lucia Moraes dos Anjos, Reinaldo Gomes Figueiredo, Alaide Neves da Silva, Francineth Correa de Oliveira, Evandro Baia Pinheiro, Miriam Almeida de Souza, Manoel Basileu Cardoso, José Amorim, Maria de Lourdes Souza Pimentel, Gilda Macedo Ramos, Rita Maria do Nascimento Dias, Estelita Tavares da Silva, Raimundo Nonato do Monte, Rosilda Gonçalves de Souza, Raimunda Celia Leite Ferreira, João de Jesus Veiga Valente, Maria das Graças Monteiro dos Reis, Admar da Silva Oliveira, Joana Pereira, Maria José Raiol Viana, Iracema Silva da Silva, Maria Aparecida de Andrade Souza, João Silva, Valdete, Maria de Oliveira, Maria Margarida Raiol Viana, Elka Maria Gonçalves Soares, Rosalina Paulino de Souza Lima, Georgina Lima de Azevedo, Juraci Martins da Silva, Daniel dos Santos Cardoso, Raimunda da Silva Marques, Alzira Oliveira de Souza, Elisabete da Cruz e Sousa, Alberto Pires Akel Filho, Nilza Maria Lima da Silva, Amelia Maria Teixeira, Paulo Afonso Rodrigues, Marciana Raimunda do Nascimento, Angela Maria da Conceição, Gilvaldo Silva de Oliveira, Faustino da Paixão Ferreira, Claudio Coelho Malato, Estélio Raimundo de Oliveira Arias, Lázaro Martins Barbosa, Raimunda da Trindade, Maria Dionisia dos Santos Almeida, Conceição de Jesus Monteiro Correa, Maria das Graças Ferreira Ferrandes, Odete Souza Carvalho, Sandra Maria Brito Ferreira, Arnaldo Ferreira Santos, Isaac Matos da Silva, João Antonio Coelho de Assunção, Pedro Paulo de Souza Mazzini, José Benedito Nogueira de Oliveira, Maria de Nazaré Gama de Leão, Fernando Sergio Conceição do Nascimento, Sipriano Costa, Eulidio Simplicio Moreira da Silva, Maria Benedita de Souza Matos, Reginaldo de Almeida, Antonio José de Araújo Pinto, Rozimere Queiroz Baia, Maria da Consolação Queiroz Souza, Edio Calins de Oliveira, Auberio Ferreira Pinto Filho, Aldenora Nogueira Brito, Fortunato Costa, Nilson Queiroz de Freitas, José Roberto de Moraes Queiroz Maria de Nazaré Fernandes, Vera Lucia Mendes, Dayse Maria de Almeida, Marinaldo Azevedo, Zuleide dos Santos Raiol, José Maria da Rocha, José da Silva, Maria Nelma da Silva, Araceli da Cruz Monteiro Lopes, Sebastião Gonçalves de Souza, Maria Soares de Melo Muniz, José Nazareno Pereira Pinto, Marília Brandão Barbosa, Rita Eleoneth Gomes da Silva, Rosângela Sanches da Silva, Rubens Fernando Nunes Sarmaño, Jacitara Silva da Conceição, Miriam Reis Santos da Silva, Lourenço Lima da Queiroz, Eloisa Cardoso Ramos, Regi-

naldo Ramos dos Santos, João Melo Conde, Maria Benedita Dias Magalhães, Gilberto Barbosa de Souza, Alcides Luciano dos Santos, Manoel Moisés Damasceno da Silva, José Maria dos Santos, Zeneide Maria da Silva Ribeiro, Nizomar Ribeiro Nascimento, Augusto Paulo dos Santos Maria das Graças Queiroz de Souza, Manoel Amaral de Almeida, Maria Helena Costa Pinheiro, João Furtado Lopes, Francisco de Freitas Sousa, Delcio Faruás Pacheco, Dorival Farias da Gama Marcelino, Angela Maria da Conceição Silva, Francisco da Silva, Maria Janete das Graças Silva, Joaquim Pereira de Moraes, João Matias Gerces, Osvaldo do Carmo Vaz, Sidnei Nunes Barbosa, Maria Sales da Rosa, João Alfredo Dias Barbosa, Ludimar José Gomes da Silva, Maria Rita da Silva, Maria Elvira dos Santos, Joana D'Arte Pinheiro de Andrade, Maria Angelica Barbosa Cavalcante, Deuracy Marinha Matos, Maria Inez Reis da Cunha, Ivandro Rodrigues Lima, Itamil da Silva Teixeira, Teofilo Gonzaga de Oliveira, Ana das Graças da Silva Leal, Ivanildo Espinola da Silva, Manoel Francisco de Aviz, Lucia Helena Monteiro Montenegro Duarte, Antonio Maria dos Santos, Pedro Lopes Teles, Oscarina da Silva Oliveira, Ivan Bellard Girão, José Luiz Paes Pereira, Maria da Silva Vasconcelos, Bento Severino do Espírito Santo Braga, Celso de Souza Soares, Nelita Barbosa dos Santos, Raimundo Torres Palhano, Waldemar de Jesus, Alberto Carlos Pinheiro de Oliveira, Maria Cezarina Santos Oliveira, Raimunda Leão de Souza, Maria Mercedes dos Santos Martins, Oscarina Batista da Silva, Maria de Nazaré Oliveira da Silva, Carlos Alberto Garcia Lima, Antonia Vilhena da Costa Pereira, Maria das Dores Rodrigues de Oliveira, Maria Barbosa dos Santos, Paulo Sergio Mancio, Tereza Balleiro da Veiga, Ana Dalva de Oliveira Raiol Guimarães, Iranir de Fátima Coelho Torres da Silva, Iracema Teixeira Filho, Marli de Fátima Almeida Walter da Cunha Penedo, Osvaldo Campos Azevedo, Leonidas Teles Sirotheau Corrêa, Maria Tereza Queiroz da Luz, Vicente Sergio Sousa Lopes, Rute Martins Costa, Arlinda Almeida da Silva, Maria Lea Medeiros Lima, José Vasconcelos de Moura, José Peixoto Mercês, Maria Nilcé Conrado da Silva, Celita Monteiro Chaves, Ana Maria Alves Bernardino, Maria José Cardoso Rodrigues, José Queiroz Corrêa, Antonio Aires Soares, Regina Freitas da Silva, Marta Estevo, Gomes, Maria Nazaré Lira Pessoa, Neuza Neves Assunção, Maria Rita da Silva Gadelha, Antonia Maria da Silva Santos, Raimundo Nonato Batalha Gomes, Mariana Gomes Mascarenhas de Brito, Alvaro Neves dos Santos, Olgarina Ferreira Leal, Rosângela Maria Nascimento Melo, Solange Bezerra Lima, Reginaldo Sena, Maria da Conceição Almeida Rodrigues, Jisonita Pinheiro de

Carvalho, José Carlos Santos, Elonita de Carvalho Campos, José Araújo de Souza, Ivone Pereira da Luz Matheus, Pedro Paulo Almeida Rodrigues, José Nazareno Aracaty Siqueira, Djalma Alcântara Gomes, Lucimar Barros de Oliveira, José Ferreira dos Santos, Osvaldo Nonato dos Santos, Maria Luiza Lima Soares, Fausto Rodrigues Soares Filho, Ana Maria Cruz da Mota, Antonio Neves de Brito, Hermenegilda Gomes Correia, Raimunda Queiroz do Nascimento, Maria de Nazaré Santos Cardozo, Lenir Damin Lisboa, Maria Lúcia de Alencar, Sonia Maria da Silva Costa, Cecilio Gonçalves dos Santos, Raimunda Mercina Lopes, Roberto Borges Figueiredo, Beatriz Siqueira Guerreiro, Maria Dolores Barata de Moraes, Joana dos Santos Silva Cortinhas, Rosa Maria da Silva Ferreira, Miguel Santos Silva, Arlene Pereira dos Anjos, Maria Iolanda da Silva Feitosa, Ana Dias das Chagas, Graça Luiza Miranda das Dores, Valfredo Menezes Santos, Raimundo Nonato Espírito Santo Brasil, Raimundo Souza de Oliveira, Luiz Melo de Castro, Sonia Maria Franca Sarmanho, João Batista Carvalho do Nascimento, Edielso Queiroz Conde, Antonio Sarmento da Cruz, Anadir Pereira Garcia, José Gomes da Rosa, Rosa Marques de Farias, José Henrique Moraes Cordeiro, José Santos de Souza, Maria da Conceição da Vera Cruz Menezes, Maria de Nazaré Lisboa, Luiz Guilherme Derges da Silva, Maria Elizabeth Araújo Santos, Jane Maria Andrade de Araújo, Esmeraldina Oliveira dos Santos, Sergio Augusto Batista de Souza, Ivelize Couto Araújo, Jacy Santos Oliveira, Francisco Jacinto de Moraes, Benedito Paixão Ferreira, Maria de Jesus Sales da Silva, Irene Mello Amarante, Raimundo Santana de Brito, Antonio Maria Bosque de Albuquerque, Maria Auxiliadora Bastos de Oliveira, Alvani da Silva Pires, Hilda Sobreira de Araújo Correa, Luzia Pereira da Mota, Maria José de Souza Mendes, Maria de Lourdes da Silva Cruz, Maria Dalva Guimarães Pinheiro, Zenilde da Silva Garcia de Souza, Ludovina Maria Leal, Maria da Costa Moura, Eirvaldo Raimundo Pereira da Silva, Bernardina da Paixão Ripardo Lima, Decinei Rodrigues Monteiro, Gilson Sousa da Costa, José Fortunato da Silva, Raimunda Anizia Velasco Picanco, Valmonte Lopes Pinto, Maria de Jesus Vilhena da Conceição, Deuza Borges da Silva, Thezinha de Souza Alves, Antonio Machado de Souza, Ana Maci dos Reis, Eurico Irineu das Neves, Marlene da Silva Nunes e Alberto Nunes.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevi, datilografei,

subscribi, dato e assino.

a) Dr. Calistrato Alves de Mattos  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 2176)

## BOLETIM ELEITORAL DA 30a. ZONA

EDITAL DE 2a. VIA N. 22/74

O Doutor OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber a quem interessar possa, que, nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

Raimundo Barbosa Sampaio, Título n. 2.461, lotado na 3a. Seção de Icoaraci;

Sandoval Sousa, Título n. 28.592, lotado na 3a. Seção da vila de Mosqueiro; José Waldir Nunes Marques, Título n. 4.583, lotado na 1a. Seção de Bujaru; Rubens Batista de Oliveira, Título n. 7.270, lotado na 31a. Seção de Icoaraci; Epaminondas Cardoso de Sousa, Título n. 23.493, lotado na 28a. de Icoaraci;

Raimundo Campos dos Santos, Título n. 38.846, lotado na 48a. Seção de Icoaraci;

Antonio Bento Gaia de Freitas, Título n. 45.756, lotado na 22a. Seção de Bujaru;

Pedro dos Santos Tavares, Título n. 16.051, lotado na 15a. Seção de Barcarena;

Leonor Gomes dos Santos, Título n. 26.706, lotada na 8a. Seção de Icoaraci; José de Nazaré Bastos, Título n. 7.195, lotado na 16a. Seção de Icoaraci; Raimundo Aprigio de Oliveira, Título n. 154, lotado na 3a. Seção de Icoaraci.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscribi. Belém, 24 de junho de 1974.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA  
Juiz Eleitoral da 30a. Zona.

(G. Reg. — n. 2094—A)

# Poder Legislativo

## Assembleia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Ata da 59a. reunião Ordinária, 1o período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 20 de junho de 1974

Presidente:

Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA

1o Secretário:

Sr. Dep. LAURO SABBÁ

2o Secretário:

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze (15) horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Calveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Erim, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Deputados: Antonio Amaral, Fernando Brasil e Haroldo Tavares. Havendo número legal o Sr. Presidente o Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o Sr. 1o Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Do Dr. João Malato, Delegado ao Serviço Público Federal, comunicando a instalação daquela Delegacia numa das dependências do Prédio do Ministério da Fazenda, e anexo ao referido Of. está enviando uma relação indicativa dos diversos setores daquela Repartição; Do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, encaminhando uma cópia do Requerimento n. 09/74, da Vereadora Leonete Mendes Santos, solicitando ao Presidente da República as possibilidades para a volta de remuneração aos Vereadores dos Municípios Brasileiros; Do Sr. José Holanda Brasil, convidando este Poder Legislativo para a comemoração no dia 24, do aniversário de fundação da Colônia do Prata; Do Comandante do 4o Distrito Naval, acusando e agradecendo o Of. desta Casa, referente a inserção em Ata de votos de congratulações pela promoção

taquele Militar, ressaltando que os termos da proposição deixaram-no deveras sensibilizado; Do Secretário de Interior e Justiça do Estado, encaminhando fotocópia do Of. 246/73, do Banco do Estado do Pará, com informações, sobre a proposição n. 806/73, de autoria do Deputado Lauro Sabbá; Do Secretário de Interior e Justiça do Estado encaminhando fotocópia do Of. n. 787/74 — Cs, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, referente a proposição n. 806/73, de autoria do Deputado Alvaro Freitas; Do Secretário de Interior e Justiça do Estado, acusando o recebimento do Of. 1063/74, que comunica a aprovação da proposição n. 348/74, de autoria do Deputado Jader Barbalho. Telegrama do Deputado Haroldo Tavares, solicitando desta Casa, 3 dias de licença para tratar de interesses particulares a partir do dia 19.06.74. Após a leitura do Expediente o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra aos oradores inscritos. Usou da mesma o Deputado Alfredo Gantuss, solicitando ao Jornal "A Província do Pará" no sentido de que faça a retificação de seu pronunciamento proferido nesta Assembleia, publicado no referido jornal de 19.06.74, por não refletir a verdade, e concluiu a sua oração apresentando um requerimento no sentido de que seja dada solução satisfatória aos interesses dos funcionários do BASA, sobre a caixa de aposentadoria dos mesmos. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Jader Barbalho, solicitando ao Governador do Estado, no sentido de que faça executar a lei que ampara os moradores do conjunto Residencial Presidente Médici. Assomou a Tribuna, o Deputado Victor Paz, apresentando dois requerimentos: o primeiro, de apelo ao Governador do Estado, no sentido de que determine a volta da passagem dos ônibus da empresa Modelo do Município de Castanhal, pela vila de Americano, no Município de Santa Isabel do Pará, e o segundo, que determine a Secretaria de Obras do Estado, a recuperação do Grupo Escolar da Vila de Americano, no Município de

Santa Isabel do Pará. Na Tribuna, o Deputado Osvaldo Melo, solicitando que seja inserido nos Anais, o pronunciamento do Senador Cattete Pinheiro, sobre a política do Ministro da Educação e Cultura, Ney Braga, e concluiu o Orador lendo no Jornal "O Liberal" de hoje, a entrevista do Dr. Aluysio Chaves, sobre suas viagens pelo interior de nosso Estado. Esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, o Sr. Presidente anunciou o GRANDE EXPEDIENTE, concedendo a palavra aos Oradores inscritos. Ocupou a Tribuna, por concessão de direito do Deputado Victor Paz, o Deputado Lauro Sabbá, solicitando a retificação da notícia da Assessoria de Relações Públicas do Governador do Estado, sobre o auxílio dado ao Município de Mocajuba, uma vez que o mesmo não foi concedido, o Orador disse da necessidade da reformulação das quotas do Fundo de Participação dos Municípios. Seguiu-se na Tribuna por concessão do Deputado Brabo de Carvalho, o Deputado Carlos Oliveira, falando da necessidade de se formar um maior número de enfermeiras e auxiliar de enfermeiras no Brasil, que está em carência desta atividade, apresentando requerimento a respeito. Esgotado o tempo destinado ao Grande Expediente, o Sr. Presidente anunciou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, com o Sr. 1o Secretário procedendo a leitura da Ata da 18a. Sessão Extraordinária, sendo considerada aprovada. Não havendo apresentação de Projetos. O Sr. Presidente anunciou a discussão do requerimento de n. 440/74, do Deputado Carlos Vinagre, solicitando ao Prefeito Municipal de Belém, recuperação da Barra do Cruzeiro, em Iocaraci, sendo considerado aprovado. Ainda foram aprovados os requerimentos: matéria sobre a Mesa, 451/74, do Deputado Alfredo Gantuss, pedido de urgência para a proposição de n. 475/74; matéria da Pauta, 442 e 443/74, do Deputado Alvaro Freitas, o primeiro, solicitando ao Governador do Estado a recuperação, do trapiche, na vila de São Raimundo do Burralho; Município de Santo Antonio do Tauá e o

segundo, solicitando ao Governador do Estado a recuperação do leito da estrada que liga o Município de Santa Isabel do Pará ao da Vigia; 445/74, do Deputado Célio Sampaio, solicitando ao Governador do Estado, a recuperação da estrada da Vila de Nazaré e Mocajuba, Município de Curuçá. Na Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, tecendo comentários sobre a matéria, manifestou-se favoravelmente. Debateram a matéria com o Orador os Deputados Célio Sampaio e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Alvaro Freitas, tecendo consideração sobre o requerimento e dando o seu apoio. Na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, teceu comentários sobre o requerimento, e manifestou-se, favorável a sua aprovação 446/74, do Deputado Célio Sampaio, solicitando ao Governador do Estado, a recuperação do ramal da Vila de Lauro Sodré, Município de Curuçá. Na Tribuna, o Deputado Brabo de Carvalho, tecendo considerações sobre o requerimento, e dando o seu apoio. Encerrada a hora da 1ª. Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, passando a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, com a continuação da discussão do processo n. 52/74, Projeto de Lei do Executivo, modificando a Lei n. 4439 de 12.12.72, extingue, cria, classifica, transforma cargos, altera vencimentos no Quadro Geral do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências. Na Tribuna, o Deputado Gerson Peres, fazendo a defesa da Mesa Diretora, e contestando o parecer dado no processo pelo Deputado Jader Barbalho. Debateu a matéria com o orador o Deputado Carlos Vinagre. Ocupou a Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, fazendo comentários sobre o processo e manifestou-se favorável ao parecer do Deputado Jader Barbalho. Encerrada a hora destinada a Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Reunião Extraordinária, após cinco (5) minutos para apreciar a matéria da Segunda Parte da Ordem do Dia, encerrando a presente Sessão às 18:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará em 20 de junho de 1974. Lida em 25.06.74.

Presidente

Sr. Dep. GERSON PERES

1.º Secretário

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Dep. ALVARO FREITAS

(G. — Reg. n. 2191).

Ata da 20a. reunião Extraordinária, 1.º período da 4a Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 20 de junho de 1974.

Presidente:

Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA

1.º Secretário:

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário:

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dezoito horas e cinco (18:05) minutos no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves e Massud Ruffeil. Ausentes os Deputados Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Carlos Oliveira, Fernando Brasil, Haroldo Tavares, Ubaldo Correa, Victor Paz, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Havendo número legal o Sr. Presidente o Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da Pauta, Segunda Parte da Ordem do Dia, não havendo Expediente a ser lido, nem Pequeno e nem Grande Expediente, anunciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, com a continuação da discussão do processo de número 52/74, Projeto de Lei do Executivo modificando a Lei número 4439, de doze de dezembro de mil novecentos e setenta e dois (1972), extingue, cria, classifica, transforma cargos, altera vencimentos no Quadro Geral do Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências. Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. Na Tribuna o Deputado Brabo de Carvalho, teceu comentários sobre o processo, e afirmou que o mesmo estava correto com as Constituições Federal e Estadual, e concluiu a sua oração dando o seu apoio ao ponto de vista do Deputado Gerson Peres, manifestando-se favorável a sua aprovação. Sendo aprovado contra os votos dos Deputados: Jader Barbalho, Carlos Vinagre e Osvaldo Melo. Esgotada a matéria da Segunda Parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente convocou os Deputados para a Reunião de segunda-feira, dia 24 do mês corrente do ano em curso, encerrando a presente Sessão às 18:25 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de junho de 1974. Lida em 25.06.74.

Presidente

Sr. Dep. GERSON PERES

1.º Secretário

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Dep. ALVARO FREITAS

(G. — Reg. n. 2191).

Ata da 60a. reunião, período da Segunda Legislatura da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 24 de junho de 1974

Presidente:

Srs. Deputados ANTONIO TEIXEIRA e ALFREDO GANTUSS

1.º Secretário:

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

2.º Secretário:

Sr. Dep. ALVARO FREITAS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quinze horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Haroldo Tavares, José Emin, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Correa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Fernando Brasil, Gerson Peres e Lauro Sabbá. Havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Massud Ruffeil e Alvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, com o 1.º Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofícios do Governador do Estado, encaminhando Mensagem a este Poder Legislativo, concedendo pensão especial a Sra. Julieta de Souza Bentes Machado; do 1.º Secretário do Lions Clube de Belém Cidade Velha comunicando a posse de sua nova diretoria; do Diretor do Colégio Comercial "Dr. Freitas" acusando o recebimento do Ofício n. 1.92/74; do Senador Cattete Pinheiro, acusando o recebimento do Ofício n. 1.140/74; do Secretário Particular do Ministro da Justiça, acusando o recebimento do Ofício n. 1.107/74. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alfredo Gantuss, que agradeceu ao Secretário de Segurança Pública, por ter passado a jurisdição da Vila Rondon para a Delegacia de Paragominas, e procedeu a apresentação de vários requerimentos. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Jader Barbalho, apresentando um requerimento de apelo ao Governo do Estado para que seja regulamentado a Lei n. 4.473. O Deputado Paulo Lisboa ocupou a Tribuna para apresentar um requerimento de apelo para que seja formada uma ofensiva ao combate da febre aftosa nos gados do Baixo e médio

Amazonas e na ilha do Marajó. Passando ao Grande Expediente, ocupou a Tribuna o Deputado José Maria Chaves para tecer comentários sobre o pronunciamento do Deputado Osvaldo Melo, quando do I Congresso de Vereadores do Pará, e falar sobre o referido conclave, recebendo aparte do Deputado Osvaldo Melo. Concluiu o Orador, apresentando um requerimento, solicitando que seja antecipado o horário da Sessão Legislativa do dia 26 proporcionando assim, ensejo a que os membros deste Poder fiquem livres para assistir ao jogo de futebol entre as equipes do Brasil e da Alemanha Oriental. O Deputado Alfredo Gantuss assumiu a Presidência. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna, para dizer do êxito do I Encontro de Vereadores do Pará, e dos importantes temas que foram debatidos no referido conclave. Para endossar as palavras do Orador, manifestou-se através de aparte, o Deputado Osvaldo Melo. O Deputado Antonio Teixeira assumiu a Presidência e anunciou a 1ª PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 57ª e 58ª Sessões Ordinárias. Em seguida foi aprovado o pedido de licença do Deputado Fernando Brasil, solicitando quatro (4) dias para tratamento de interesses particulares. Passando a apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, procedendo a apresentação de um Projeto-de-Lei, autorizando o Poder Executivo a se valer de recursos Extraordinários, por meio de operação de financiamento, para construção de uma ponte sobre o Rio Guamá, ligando Santa Isabel ao Município de Bujaru. Em seguida foram aprovados os requerimentos do Deputado Alfredo Gantuss, solicitando urgência para o requerimento n. 534/74, do Deputado Massud Ruffeil, de congratulações pela passagem do Centenário de nascimento do falecido Dr. Raimundo da Cruz Moreira. Em discussão os requerimentos ns. 571 e 580/74 dos Deputados Antonio Teixeira e José Emin, de congratulações pelo êxito alcançado no I Congresso de Vereadores do Pará e às empresas J. Soares e CERPASA pelo apoio que deram ao referido conclave. Solicitou a palavra o Líder da Minoria, para manifestar o seu apoio aos requerimentos e apresentar uma emenda estendendo as congratulações ao Exército Nacional e ao Banco do Estado do Pará. Através de apertes manifestaram-se os Srs. Deputados José Emin e Carlos Vinagre. Seguiu-se na Tribuna o Deputado José Maria Chaves, que manifestou amplamente o seu ponto de vista em torno da matéria. Em seguida os requerimentos foram aprovados juntamente com a emenda. Em seguida foi deferido pela Mesa o requerimento do Deputado Osvaldo Melo, de votos de pesar pelo falecimento da Madre Ana Celeste Fra-

cassiné. Passando à 2ª PARTE DA ORDEM DO DIA, foi colocado em discussão, a Redação Final do Processo n. 81/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Dr. Olívio de Carvalho Chaves, para exercer a função de Prefeito Municipal de Salinópolis. Solicitou a palavra o Deputado José Maria Chaves, afirmando ser contrário ao Processo de Votação Secreta nesta Casa. Em seguida o Processo foi aprovado. Para justificativa de voto, ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados Jader Barbalho, Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre. A seguir, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária do dia seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 17:25 horas da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de reuniões da Assembleia Legislativa do Estado em 24 de junho de 1974. Lida em 27.06.74.

Presidente

Sr. Dep. GERSON PERES

1.º Secretário

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 2191).

Ata da 61ª reunião Ordinária, 1.º período da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 25 de junho de 1974.

Presidente:

Srs. Deputados ANTONIO TEIXEIRA e GERSON PERES

1.º Secretário:

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário:

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará: Havendo número legal, para a abertura dos trabalhos, o Sr. Presidente o Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Deputados Lauro Sabba e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou aberta a Reunião e não havendo expediente a ser lido, anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, congratulando-se com o pronto restabelecimento do estado de saúde do repórter do jornal "O Liberal", Alvaro Jorge, e apresentou requerimento, solicitando ao Sr. Governador do Estado a recuperação da estrada que liga o Município de Paragominas a estrada Belém-Brasília, e concluiu a sua oração, congratulando-se com a Prefeitura de Capitão Poco pelo I Festival da Pimenta do Reino e Agro-

pecuária a realizar-se naquele Município. Seguiu-se na Tribuna, o Deputado Paulo Lisboa, apresentando requerimento, solicitando ao Sr. Governador do Estado, a recuperação da estrada que liga a cidade de Bragança a Vila de Monte Negro, e o prosseguimento da estrada que irá ligar a localidade de Ararindeua a mesma no Município de Bragança. Assomou a Tribuna, o Deputado Alvaro Freitas, congratulando-se com o Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Estado do Pará, pela sua luta encetada em prol da Faculdade de Jornalismo em nosso Estado. Ocupou a Tribuna, o Deputado Alfredo Gantuss, apresentando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jorge Chamhoun. Encerrado o tempo destinado ao Pequeno Expediente, o Sr. Presidente passando ao GRANDE EXPEDIENTE, concedeu a palavra ao Deputado Alfredo Gantuss, que ocupou a Tribuna, lendo o artigo do jornal "A Província do Pará" sobre o Sr. Jorge Chamhoun. Assomou a Tribuna o Deputado Jader Barbalho, solicitando que seja dado execução no seu requerimento, solicitando do Sr. Presidente da empresa Mosquero Empreendimentos e Turismo nes a Casa. Debateram a matéria com o Orador os Deputados Brabo de Carvalho e Osvaldo Melo, dando esclarecimentos. O último Orador a ocupar a Tribuna, foi o Deputado Carlos Vinagre, solidarizando-se com o pronunciamento do Deputado Jader Barbalho, e concluiu a sua oração, solicitando ao Governador do Estado melhorias para o Município de São Caetano de Odiveiras. O Deputado Gerson Peres, assume a Presidência. Havendo número legal o Sr. Presidente, anunciou a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, com o Sr. Secretário procedendo a leitura das Atas da 6ª Sessão Solene, e 59ª Sessão Ordinária e 19ª e 20ª Sessões Extraordinárias, sendo consideradas aprovadas. Na apreciação de Projetos; Assomou a Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, apresentando um Projeto de Lei, dispondo sobre a obrigatoriedade do enriquecimento da farinha de trigo, para o consumo público em nosso Estado. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a discussão e votação do Plenário, a matéria da preferência regimental, foram aprovados os requerimentos de ns. 587/74, do Deputado Antonio Teixeira voto de pesar pelo falecimento do Sr. Leonel Ferreira dos Santos; 589 e 568/74, do Deputado José Emin, o primeiro, votos de congratulações pelo aniversário de fundação da Colônia do Prata, e a seus Dirigentes, e o segundo, voto de pesar pelo falecimento do Dr. Renato Conduru e Georges Chalala; ... 597/74, do Deputado Osvaldo Melo, voto de pesar pelo falecimento do General Raimundo Ferreira de Sousa; 596/74, do Deputado Alfredo Gantuss, aplausos a

CEIPA, pelos serviços prestados ao Município de Gurupá; 581/74, do Deputado Osvaldo Melo, congratulações ao Ministro da Educação e Cultura, Cel. Ney Traça pela tela ofertada a este Poder; 579/74, do Deputado José Maria Chaves solicitando a suspensão dos trabalhos no dia 26 do corrente mês, a fim de que os Deputados e funcionários possam assistir o jogo Brasil-Alemanha, pela copa do Mundo de 1974, com aditivo do Deputado Brabo de Carvalho, de que seja suspensa a Sessão por 2 horas com a mesma finalidade, sendo aprovada a emenda e rejeitada a proposição. Esgotada a hora destinada a Primeira Parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente anunciou a SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA com a presença dos seguintes Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Haroldo Tavares José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Deputados Antonio Amaral. O Sr. Presidente submeteu a discussão e votação os processos de que foram aprovados de ns. 87/74, matéria em regime de urgência, turno único, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Teixeira concedendo o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Exmo. Sr. Dr. Konrad Johann Ackemann, votação secreta, após as formalidades regimentais, exerceram o direito do voto os seguintes Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Haroldo Tavares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa, sendo 17 votos "SIM" e 4 votos "NÃO", matéria em regime normal segundo turno, 52/74, Projeto de Lei do Executivo, modificando a Lei n. 4439 de 12.12.72 — extingue, cria, classifica, transforma cargos, altera e fixa vencimentos no Quadro Geral do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Na Tribuna, o Deputado Carlos Vinagre, teceu comentários sobre o processo e manifestou-se favorável ao parecer do Deputado Jader Barbalho, o Deputado Antonio Teixeira, assume a Presidência, o Deputado Gerson Peres, debateu a matéria com o Orador, prestando esclarecimentos ao mesmo; 65/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, autorizando a Prefeitura Municipal de Santarém-Novo a contrair empréstimo junto ao Banco da Amazônia S/A até o valor de Cr\$ 60.000,00; 92/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Justiça, apro-

vando o segundo termo do convênio n. 088/72, celebrado entre a SUDAM e o Governo do Estado do Pará. Esgotada a hora destinada a segunda parte da Ordem do Dia, o Sr. Presidente, convocou os Srs. Deputados para uma reunião extraordinária após cinco minutos, encerrando a presente Sessão às 18:00 horas, da qual lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em 25 de junho de 1974. Lida em 27.06.74.

Presidente

Sr. Dep. GERSON PERES

1.º Secretário

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 2191)

Ata da 62a. reunião Ordinária, 1.º período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 26 de junho de 1974.

Presidente:

Srs. Deputados ANTONIO TEIXEIRA, ALVARO FREITAS E GERSON PERES

1.º Secretário:

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário:

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Verificando haver número legal, o Sr. Presidente, Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 1.º Secretário procedendo à leitura do seguinte Expediente: Ofício do Governador do Estado solicitando autorização para contrair empréstimos no valor de U\$ 3 000.000,00 (Três milhões de dólares) destinado à aplicação no prosseguimento da construção do Estádio Estadual "Alacid da Silva Nunes". Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo, que fez um apelo que as Prefeituras que ainda não efetuaram prestações de Contas, devem apresentá-las até o dia 30 do corrente e apresentou um requerimento de votos de congratulações à Associação Paraense de Ensino e Cultura pela instituição dos cursos de Direito, Economia e Administração como o respectivo Vestibular no presente ano letivo. O Deputado Alvaro Freitas assumiu a Presidência. O Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna para falar sobre a transmissão de Diretoria da Gerência e Subgerência Regional do BNH apresentando um requerimento de congra-

lulações ao Sr. Geraldo Palmeira pela obra que realizou à frente daquele órgão. O Líder da Maioria ocupou a Tribuna para ler o Ofício que o Presidente da META enviou a esta Casa informando que o Governador do Estado concordou com a sua vinda a este Poder, esperando apenas Expediente em tal sentido. O Deputado Célio Sampaio, que afirmou que votaria contrário ao requerimento apresentado pelo Deputado Antonio Teixeira de congratulações ao Sr. Geraldo Palmeira. Em seguida a Sessão foi suspensa por 02:00 horas, para que todos pudessem assistir ao jogo entre as equipes de futebol do Brasil e da Alemanha Oriental. Reaberta a Sessão, com Deputado Gerson Peres na Presidência, e havendo número legal, foi anunciada a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA sendo aprovado o pedido de licença do Deputado Antonio Amaral solicitando 4 dias para tratar de interesses particulares. Aprovados em seguida os requerimentos ns. 603 e 604/74 do Deputado Osvaldo Melo de votos de congratulações pela passagem do aniversário de Independência dos Estados Unidos da América do Norte e pela passagem do "Dia do Bombeiro"; 605/74 do Deputado Alvaro Freitas, de congratulações ao Governo do Estado pela recuperação da estrada que liga Curuçá e Vila de S. João da Ponta; 606/74 do Deputado Antonio Teixeira de congratulações ao Sr. Geraldo Palmeira pelo trabalho que realizou à frente da Delegacia Regional do BNH, 493, 494, 495 e 496/74 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando: a saída pelas ruas, de vias públicas destinadas a apreensão de animais; limpeza da praça Dias Paes; assistência aos pescadores de localidades dos Municípios de Primavera e Bragança; coibição à destruição dos jardins e luminárias da praça Dias Paes; 503/74 do Deputado Carlos Oliveira, solicitando a criação de uma linha de transportes Ferroviários ligando as Cidades de Belém do Pará e São Luís do Maranhão; 475 e 492/74 do Deputado Alfredo Gantuss inserindo nos anais a entrevista do Sr. Gerente do Banco do Brasil sob o título "BB incrementa uso do cheque Ouro" e o pedido feito pela Associação dos Magistrados do Pará ao Governo do Estado, sobre melhorias de vencimentos; 482/74 do Deputado José Emin, inserindo nos anais o pronunciamento do Senador Jarbas Passarinho publicado em "A Província do Pará" de 02/06/1974 e do artigo "Dia a Dia Políticos e Jarbas"; 507/74 do Deputado Antonio Amaral inserindo os discursos proferidos nas Assembleias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo pelo Sr. Dr. Nestor Jost; 509 e 510/74 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando a recuperação da estrada que

liga Coqueiro a Icoaraci e desmatamento do cemitério da Vila de Apeú; 511 e 512/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando reparos nos leitos das estradas: Ourém — Capitão Poço e Capitão Poco — Irituia e que sejam apressados e concluídos os processos de fornecimento de títulos da terra; 514/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a construção de uma escola para a localidade de Martins Pinheiro. Em discussão o requerimento n. 517/74 do Deputado Carlos Oliveira, solicitando que seja criado nos bairros populosos e distantes da sede do TRE, postos para alistamento eleitoral. Solicitou a palavra o autor do requerimento, para dizer dos motivos que o levaram a apresentar o mesmo, recebendo apartes dos Deputados Brabo de Carvalho, Célio Sampaio e Osvaldo Melo todos endossando as palavras do Orador. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Alvaro Freitas, dando o seu apoio à proposição do Deputado Carlos Oliveira. Através de apartes, endossaram as palavras do Orador os Deputados: Carlos Vinagre, Célio Sampaio. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovado ainda o requerimento n. 521/74 do Deputado José Maria Chaves, pensão especial em favor do ex-Guarda de Trânsito Raimundo Agripino. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados em Redação Final os Processos Ns: 87/74 Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Teixeira, concedendo o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Exmo. Sr. Dr. Konrad Ackerman; 34/74 Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Teixeira concedendo o Título Honorífico de "Cidadão do Pará" ao Sr. Francisco Soares Carrapatoso; 35/74 Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Antonio Teixeira, concedendo "Post-Mortem" ao Sr. Antonio Marques o Título de "Cidadão do Pará"; 39/74 Projeto de Lei do Deputado Carlos Vinagre instituindo o "Dia das Comunicações Sociais"; 67/74, Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Ubaldo Corrêa, concedendo aos Srs. Walter e Omar Fontana, o Título Honorífico de "Honra ao Mérito"; 72/74, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o Termo Aditivo de Convênio, Aprovados também os Processos ns. 3/74, Turno Único do Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado a dar aval em empréstimo junto ao BNDE; 76/74, 2º Turno no Projeto de Lei do Deputado Jader Barbalho, dispondo sobre a alteração territorial dos municípios. Nada mais havendo em pauta, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de três minutos, encerrando a presente às 18:30 horas, da qual tomaram parte os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Tei-

xeira Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, Haroldo Távares, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Antônio Amaral e Paulo Ronaldo. Foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado, em 26 de junho de 1974. Lida em 27.06.74.

Presidente

Sr. Dep. GERSON PERES

1.º Secretário

Sr. Dep. LAURO SABBA

2.º Secretário

Sr. Dep. MASSUD RUFFEIL

(G. — Reg. n. 2191).

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 36/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido Eduardo Antonio Kupp, do cargo em Comissão de "Oficial de Gabinete" do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se registre-se e publique-se Belém, 20 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES  
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 5189).

#### DECRETO LEGISLATIVO N. 39/74

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder à funcionária Maria das Neves Seixas, ocupante do cargo de "Revisor de Debates Parlamentares", desta Assembleia Legislativa, sessenta (60) dias de prorrogação de licença para tratamento de seu pai, de conformidade com o art. 105 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 10.06 a 08.08.74.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Belém, 10 de junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES  
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

DECRETO LEGISLATIVO N. 40/74  
O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 116, da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), três (3) meses de licença especial a Joaquim Esteves de Carvalho Neto, ocupante do cargo de "Assessor Legislativo", desta Assembleia Legislativa, a partir de 01.07 a 28.09.74, correspondente ao decênio de 1964 a 1974.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 01 de julho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES  
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

#### PORTARIA N. 49, DE 02.07.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do art. 15 da Resolução n. 9 de 04.12.72.

R E S O L V E:

Fazer cessar os efeitos da Portaria n. 47/74, que concedeu férias à funcionária Maria de Jesus Ribeiro, ocupante do cargo em comissão "Chefe de Serviço de Compras", deixando a mesma de gozar suas férias por necessidade de serviço, transferindo para outra oportunidade.

Cumpra-se, registre-se e publique-se Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de julho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES  
Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

#### PORTARIA N. 50, DE 01.07.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II, do artigo 15 da Resolução n. 9 de 04.12.72,

R E S O L V E:

Determinar que a partir do dia 01.07.74, o expediente nesta Assembleia Legislativa seja das 08:00 horas às 13:00 hrs, de acordo com a Resolução n. 07 de 04.04.1973, havendo uma tolerância de 10 minutos.

Cumpra-se, registre-se e publique-se  
Mesa Diretora da Assembleia Legis-  
lativa do Estado do Pará, em 01 de  
julho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO ME-

DEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

PORTARIA N. 51, DE 01.07.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legis-  
lativa do Estado do Pará, no uso das  
atribuições que lhe confere a letra "C",  
inciso II do art. 15, da Resolução n. 9  
de 04.12.72,

R E S O L V E:

Designar, o funcionário Adolpho Me-  
lo de Oliveira Filho para substituir a  
funcionária Duciléa Feitosa Pereira, en-  
quanto perdurar o impedimento da  
mesma, na ante-sala do Gabinete da  
Presidência.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembleia Legis-  
lativa do Estado do Pará, em 01 de  
julho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO ME-

DEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

PORTARIA N. 52, DE 01.07.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legisla-  
tiva do Estado do Pará, usando das atri-  
buições que lhe confere a letra "C", in-  
ciso II, do art. 15, da Resolução n. 09,  
de 24.12.74,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o art. 90  
da Lei 749, de 24.12.53 (Estatuto dos  
Funcionários Públicos Cíveis do Estado  
e dos Municípios), a funcionária Oliva-  
rina Rangel Barata, ocupante do cargo  
de "Diretor de Expediente", trinta (30)  
dias de férias regulamentares, referentes  
ao exercício de 1974 a partir de 01.07  
a 30.07.74.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembleia Legis-  
lativa do Estado do Pará, em 01 de  
julho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO ME-

DEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

PORTARIA N. 53, DE 28.06.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legisla-  
tiva do Estado do Pará, usando das atri-  
buições que lhe confere a letra "C", in-  
ciso II, do art. 15, da Resolução n. 09,  
de 24.12.74,

R E S O L V E:

Designar o funcionário José de Araújo  
Figueiredo para responder pela Che-  
fia do Setor de Consultoria Técnica Le-  
gislativa, desta Casa, enquanto perdurar  
o impedimento da titular Maria Elisa

Viana.

Cumpra-se, registre-se e publique-se  
Mesa Diretora da Assembleia Legis-  
lativa do Estado do Pará, em 28 de  
junho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO ME-

DEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

PORTARIA N. 54, DE 02.07.74

A Mesa Diretora da Assembleia Legisla-  
tiva do Estado do Pará, usando das atri-  
buições que lhe confere a letra "C", in-  
ciso II, do art. 15, da Resolução n. 09,  
de 24.12.74.

R E S O L V E:

Mandar contar em dobro para efei-  
to de aposentadoria de acordo com a  
Lei n. 1894 de 30.06.60 o período de fé-  
rias correspondentes ao exercício de  
1973 do funcionário Nicácio Pereira da  
Costa, ocupante do cargo de "Copeiro",  
desta Assembleia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Mesa Diretora da Assembleia Legis-  
lativa do Estado do Pará, em 02 de  
julho de 1974.

Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Presidente

Dep. LAURO DE BELEM SABBA

1.º Secretário

Dep. FERNANDO AMÉRICO ME-

DEIROS BRASIL

2.º Secretário

(G. — Reg. n. 2190).

# Tribunal de Contas

Presidente: MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

D. Pessoal

PORTARIA N. 2.646 DE 30 DE  
ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas  
do Estado do Pará, no uso de suas atri-  
buições regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria número 2.217,  
de 01 de fevereiro de 1973, na parte que  
designou a Auxiliar de Controle Externo  
Nível 2, Hilda Medeiros Garcia, para  
responder pelo cargo de Auxiliar de  
Controle Externo — Nível 3, mantida a  
designação quanto a função de Chefe do  
Setor de Controle Estadual, a partir de  
10. de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal  
de Contas do Estado do Pará, em .....  
30 de abril de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153—A)

D. Pessoal

PORTARIA N. 2.647 DE 30 DE  
ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas  
do Estado do Pará, no uso de suas atri-  
buições regimentais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria n. 2.229, de 28  
de fevereiro de 1973, que designou o Au-

xiliar de Controle Externo — Nível 1  
Edmundo de Souza Pereira, para exer-  
cer em substituição, o cargo de Auxiliar  
de Controle Externo — Nível 2 durante  
o impedimento da titular Hilda Medeiros  
Garcia, a partir de 10. de março de  
1973.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal  
de Contas do Estado do Pará, em .....  
30 de abril de 1974.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUZA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153—A)

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.652 DE 02 DE  
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

I — Revogar a Portaria Interna de 30 de agosto de 1969, que designou a funcionária Dia Maria Cavalcante Melo, para responder pela Diretoria da Seção de Despesa, a partir de 10.º de setembro de 1969.

II — Designar referida funcionária, para exercer a função de Diretora da 2ª Divisão.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 02 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.654 DE 02 DE  
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

I — Revogar a Portaria Interna de 30 de agosto de 1969, que designou a funcionária Noêmia Sidrim Franco, para responder pela Diretoria da Seção de Tomada de Contas, a partir de 10.º de setembro de 1969.

II — Designar referida funcionária, para exercer a função de Diretora da 3ª Divisão.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 02 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.659 DE 02 DE  
MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Revogar a Portaria Interna de 30 de agosto de 1969, que designou a funcionária Wainise Vianna Mulatino, para responder pelo Serviço Estadual da Seção de Tomada de Contas, a partir de 10.º de setembro de 1969.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 02 de maio de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.709 DE 04 DE  
JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.851, de 04 de junho de 1974,

## RESOLVE:

Conceder à funcionária Lia Maria de Souza Cardoso, Auxiliar de Direção deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 24 de abril de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 04 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.710 DE 04 DE  
JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.850, de 04 de junho de 1974,

## RESOLVE:

Conceder à funcionária Iracema Amélia Frazão Ferreira, Servente deste Tribunal, oito (8) dias de licença nojo, de conformidade com o artigo 85, item III da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 04 de junho de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 04 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.713 DE 12 DE  
JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.857, de 11 de junho de 1974,

## RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria das Graças Lima dos Santos, Auxiliar de Controle Externo Nível 1 deste Tribunal, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98, da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 15 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 12 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

## D. Pessoal

PORTARIA N. 2.714 DE 12 DE  
JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.858, de 11 de junho de 1974,

## RESOLVE:

Conceder à funcionária Maria de Nazaré da Silva Cardoso, Auxiliar de Controle Externo Nível 2 deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 16 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 12 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

PORTARIA N. 2.715 DE 12 DE  
D. Pessoal

JUNHO DE 1974

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Resolução n. 5.859, de 11 de junho de 1974,

## RESOLVE:

Conceder à funcionária Raymunda Léa Mendes Cacella, Auxiliar de Controle Externo Nível 3 deste Tribunal, quarenta e cinco (45) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o artigo 98, da Lei número 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a contar de 22 de maio de 1974.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 12 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

PORTARIA N. 2.716 DE 12 DE  
JUNHO DE 1974

## D. Pessoal

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE:

I — Revogar a Portaria n. 2.160, de 02 de janeiro de 1973, que designou a funcionária Vera Lúcia Valente da Silva, para exercer a função de chefe do Serviço de Despesa Estadual.

II — Designar a referida funcionária, para exercer a função de Chefe de Setor de Controle Estadual — D3.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em ..... 12 de junho de 1974.

MÁRIO NEPOMUCENO DE SOUZA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. n. 2153-A)

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

ACÓRDÃO N. 2.148 — B

Apelação Cível Ex-Offício de Santarém  
Apelante: — Dra. Juiza de Direito da  
2a. Vara da Comarca

Apelados: — Raimundo de Lima e Gersonita da Cruz Lima

Relator: — Desembargador Cacela Alves.

EMENTA: Julga-se sem objeto o recurso compulsório da sentença homologatória do desquite amigável, embora interposto nos termos da lei vigente à época.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível "ex-offício" da Comarca de Santarém em que é apelante a M. M. Dra. Juiza de Direito da Comarca e apelados Raimundo de Lima e Gersonita da Cruz Lima.

Acorda a Segunda Câmara Isolada, em turma, adotado o relatório de fis. 30 como parte integrante deste, à unanimidade de votos, julgar sem objeto o recurso compulsório e determinar a baixa dos autos, pelos fundamentos a seguir.

O processo teve o seu trâmite até a sentença homologatória de acordo com a legislação anterior a 1.º de janeiro último, quando, ainda, havia o recurso "ex-offício", razão porque os autos vieram a esta Instância, onde foi devidamente preparado.

Acontece que na atual sistematização processual, mandada aplicar aos casos pendentes, inexistente o recurso obrigatório que, isso, deixou de ter objeto.

Daí o julgamento proferido, com a determinação da baixa do processo a Comarca de origem.

Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Desembargador Silvio Hall de Moura.

Belém, 30 de maio de 1974.

(a.) MANOEL CACELA ALVES

Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 2 de julho de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Oficial Judiciário PJB, resp. pelo Oficial Judiciário PJA.

(G. — Reg. n. 2167)

## CAMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

ACÓRDÃO N. 2.149

Habeas Corpus Liberatório — Capital  
Impetrante: O Adv. Waldemar Felgueiras Vianna

Paciente: Roberto Pereira Colares

Relator: Desembargador Presidente das Câmaras Criminais Reunidas

EMENTA: — Estando justificada a necessidade da exata aplicação da lei penal a prisão preventiva é incensurável.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação de HABEAS CORPUS liberatório em que é impetrante o Dr. Roberto Pereira Colares.

ACORDAM os Desembargadores e mais os Juizes convocados das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, impedido o Exmo. Ddor. Cacela Alves, negar ordem impreterada.

I — O Dr. Waldemar Felgueiras Vianna impetrou ordem de HABEAS CORPUS liberatório a estas Colendas Câmaras Criminais Reunidas em favor de Roberto Pereira Colares, alegando que o paciente estaria preso, ilegalmente, em Santarém, em virtude de prisão preventiva decretada pela Exma. Sra. Dra. Juiza de Direito da 1a. Vara daquela Comarca.

A digna juiza informou o pedido dizendo que decretara a prisão preventiva do paciente, uma vez que este estava tentando obstar o andamento normal do processo.

O Exmo. Senhor Dr. 1.º Sub-Procurador opinou pela denegação da ordem.

II — A impetração é contra a prisão preventiva; diz o impetrante que não há prova da existência do crime, que não há indícios suficientes da autoria e que não está justificada a necessidade da aplicação da custódia provisória.

O paciente teria sido preso em razão de flagrantes delito matara seu próprio pai e teria na polícia confessado o delito. O cadáver não fora encontrado. Em virtude da precariedade do pretenso auto de prisão em flagrante delito, a Juiza decretara a prisão preventiva, baseada na confissão extra judicial e na possibilidade do acusado tentar evitar a aplicação da lei penal. Oito meses após a prisão do paciente, fora encontrado um esqueleto que, examinado por perito do Instituto Médico Legal do Estado, resultou ser identificado como do pai do paciente, inclusive por este.

Ora, se não havia prova da materialidade do fato na época da prolação da prisão preventiva, agora há. Segundo a honrada Juiza A. QUO há indícios suficientes da autoria e é necessário que o paciente continue preso, a fim de evitar a aplicação da lei penal.

A prisão preventiva do paciente é incensurável e por isso denega-se a ordem

Belém, 10 de junho de 1974.

(a.) Des. SILVIO HALL DE MOURA

— Presidente, em exercício das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas e Relator. Secretaria do Tribunal de Justiça do

Estado, em 2 de julho de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES

Of. Jud. PJB, Resp. p| Of. Jud. PJA

(G. — Reg. n. 2185)

ACÓRDÃO N. 2.150

Habeas Corpus Liberatório da Capital

Impetrante: Benedito Alves Pereira em seu favor.

Relator: Des. Presidente, em exercício.

EMENTA: — Nega-se a ordem de HABEAS CORPUS, quando a demora do processo é causada pelo advogado do réu — paciente.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de pedido de HABEAS CORPUS liberatório em que é impetrante e paciente Benedito Alves Pereira.

ACORDAM os Desembargadores e mais os Juizes convocados das Egrégias Câmaras Criminais Reunidas, por unanimidade de votos, negar a ordem impreterada.

I — Benedito Alves Pereira impetrou em 3 de agosto de 1973, ao Excelso Supremo Tribunal Federal ordem de "habeas corpus" liberatório, em seu favor, alegando estar preso, ilegalmente, na Cadeia Pública, como autor de crime de homicídio.

Como o paciente estivesse respondendo a processo perante a 1a. Vara Penal da Comarca desta Capital, o Excelso Pretório julgou-se incompetente para conhecer, originariamente, do pedido.

Baixado o processo, informou o M. M. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara Penal que os autos estão em poder do Dr. Odilson Novo, advogado do paciente, para razões finais.

O Exmo. Senhor Dr. 1.º Sub-Procurador opinou pela denegação do pedido.

II — Denega-se a ordem com a recomendação ao M. M. Juiz para que faça a imediata cobrança dos autos respectivos.

Belém, 10 de junho de 1974.

(a.) Des. SILVIO HALL DE MOURA

— Presidente, em exercício, das Egrégias Câmaras Reunidas e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 2 de julho de 1974.

MARIA SALOMÉ NOVAES — Oficial Judiciário PJB, Respondendo pelo Oficial Judiciário PJA.

(G. — Reg. n. 2186)

ACÓRDÃO N. 2.151

Apelação Cível da Capital

Apelante: Farmácia Aurea Ltda.

Apelada: T. P. Freitas

Relator: Doutor Calistrato Alves de Matos — Juiz Convocado.

**EMENTA:** — Ação de Despejo — Prorrogação Automática da Locação — Notificação Prévia Imprescindível. A Notificação Premonitória é condição "Sine Qua Non" à Propositura da Ação de Despejo para a Retomada de Imóvel Locado Para Fins Comerciais. Cujo Contrato Escapa à Proteção do Decreto n. 24.150 de 20 de Abril de 1934, Sem o Que Torna a Ação Nula Preliminarmente. Decisão Unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de apelação civil da Capital, em que é apelante Farmácia Aurea Ltda. e apelada a firma comercial (individual) T. P. Freitas.

Perante o Juízo de Direito da 3a. Vara Cível desta Comarca, T. P. Freitas, firma comercial (individual) desta praça, mediante procurador legalmente constituído, com fundamento no Cód. Civil, arts. 1.194 e 1.203; Dec. Lei n. 4, de 07 de fevereiro de 1966, art. 4.º; art. 1.º § 2.º da Lei n. 4.494, de 25 de novembro de 1964 e na forma do art. 350 e parágrafo do do Cód. de Proc. Civil (redação do Dec. Lei n. 890 de 26 de setembro de 1969), propôs ação de despejo contra Farmácia Aurea Ltda., objetivando a retomada de parte do prédio situado à Praça Justo Chermont n. 1.267, esquina da Vila Leopoldina, que se encontra sublocado à ora apelante. A inicial veio instruída com os documentos de fls. 7 a 18. Citada regularmente na pessoa do seu sócio-gerente Sr. Agenor Benassuly Moreira, a ora apelante contestou a ação em tempo oportuno (fls. 24 a 28), não juntando qualquer documento. Sobre a contestação falou a ora apelada (fls. 31 a 33) e anexou o documento de fls. 34. Saneado o processo, de cujo despacho não houve recurso, foi procedida a vistoria no imóvel, conforme os laudos de fls. 45 a 48 e 56 a 57. Na audiência de instrução e julgamento compareceram os patronos das partes, ocasião em que foram ouvidos apelante e apelada, além de duas testemunhas daquela. Em seguida, os advogados ofereceram suas razões, conforme termo de fls. 80 a 81. Contados e preparados, conclusos para a decisão, o Dr. Juiz "a quo" julgou procedente a ação condenando a ora apelante a desocupar, no prazo de trinta (30) dias a parte do imóvel que lhe foi sublocada e mais ao pagamento das custas processuais, inclusive honorário de advogado em 15% sobre o valor da ação, sob pena de despejo. Não conformando com a decisão proferida, a ré, ora apelante, apelou da sentença para esta Superior Instância (fls. 94), tendo a autora, ora apelada, contramunicado a apelação (fls. 99 a 101).

É O RELATÓRIO.

O contrato de locação firmado entre Farmácia Aurea Ltda. e T. P. Freitas,

o foi com o prazo de 4 anos (20 de janeiro de 1967 a 20 de janeiro de 1971) e para fins comerciais, o que lhe afasta a proteção do Decreto n. 24.150, de 20 de abril de 1934 (Lei de Luvas) e da Lei do Inquilinato vigente. Destarte passou a ser regido pelo Cód. Civil, nos termos do art. 1.º do Dec. Lei n. 4, de 07 de fevereiro de 1966, que assim dispõe no art. 4.º, I e V: art. 4.º — Nas locações para fins não residenciais, excluídas do regime do Dec. n. 24.150, de 20 de abril de 1934, caberá ação de despejo:

I — findo o prazo contratual (Cód. Civil — art. 1.194);

V — se, rescindida amigavelmente a locação, permanecerem sublocatários no prédio (Cód. Civil — art. 1.203).

Os dispositivos legais acima mencionados do nosso Cód. Civil, são claros: art. 1.194 — A locação por tempo determinado cessa de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

Art. 1.203 — Rescindida, ou finda, a locação, resolvem-se as sublocações, salvo o direito de indenização que possa competir ao sublocatário contra o sublocador.

Conquanto tivesse a ora apelada, nas mãos, os favores da lei para despejar a ora apelante, deixando de cumprir a comezinha formalidade que a lei exige, para casos dessa natureza, o que tornou possível a aplicação do art. 1.195 do Cód. Civil, que diz: Se, findo o prazo, o locatário continuar na posse da coisa alugada, sem oposição do locador, presumir-se-á prorrogada a locação pelo mesmo aluguel, mas sem prazo determinado.

Não há que alegar a ora apelada, ter oferecido a oposição exigida. Como tal não podem ser considerados os memorandos de fls. 16 a 19 dos autos. A oposição que lei quer, vem a ser justamente a notificação judicial de que trata o art. 30. do Dec. Lei n. 4 de 07 de fevereiro de 1966, que assim se expressa: Na retomada do imóvel, por não convir ao locador continuar a locação ajustada ou prorrogada, por tempo indeterminado, o locatário, notificado, tem o prazo de 3 (três) meses para o desocupar, se for urbano, e, se rústico, o de 6 (seis) meses.

Pergunta-se: Como locação ajustada ou prorrogada? Quanto ao ajuste, não há o que perquirir, mas quanto a prorrogação, ela existe desde o momento do termo do contrato e a sublocadora, ora apelada, continuou a receber os aluguéis do imóvel em litígio. Essa ocorrência está comprovada. No dia 1.º de Agosto de 1972, às 11 horas, em audiência, perante o dr. Juiz prolator da sentença apelada, às fls. 71 verso dos autos, o sr. Osvaldo Ribeiro de Freitas, esposo e procurador de dona Terezinha de Jesus Pamplona de Freitas, titular da firma T. P. Freitas, declarou: "Que,

a Farmácia Aurea vem pagando sempre com atraso os aluguéis a que está sujeito, o que corrobora com as declarações do sr. Agenor Benassuly Moreira, responsável pela Farmácia Aurea Ltda., as fls. 72, na mesma data: "Que, está pagando regularmente os aluguéis da sublocação".

Em abono do entendimento aqui externado, necessário se torna a transcrição de alguns arestes de nossos Tribunais, à respeito: Locação não Residencial — Término do Contrato — Conversão em prazo Indeterminado. Na locação comercial por contrato escrito terminado a dia, mês e ano certos, chegando ao seu término, se o imóvel não é devolvido pelo locatário e o locador continua a receber os aluguéis continua "pleno jure" a relação "ex locato" com transformação em locação por tempo indeterminado não podendo, entretanto, ser alterado o destino da locação sem assentimento do locador" (TJ—AM — Ac. unan. da 2a. Cam. de 23.11.72 — Ap. Civ. 50 — Manaus — Rel. Des. Soares Ferreira — Coupel Ltda. vs. José Ribeiro Soares e Alfredo Ribeiro Soares). "Locação — Oposição do Locador à Prorrogação do Contrato — Oportunidade. A oposição do locador a que se prorrogue a locação por prazo determinado, deve estar patente, no máximo, até o mês seguinte ao do vencimento do contrato. Além desse prazo, o próprio fato de se prolongar o uso da coisa locada pelo inquilino está a evidenciar a prorrogação da locação. (TA—GB — Av. unan. de 20. Gr. de Cams. civis, de 10.10.72 — Ap. Civ. 22.196 — Rel. Juiz Claudio Lima — Nicola Finamore vs. Azzicurazioni Generali di Trieste e Venezia)".

"Locação Não Residencial — Retomada — Notificação Prévia. Ainda que se trate de imóvel não residencial, findo o contrato, a notificação prévia é imprescindível para sua retomada, art. 17 parág. ún. do Dec. Lei 4.864, de 1965, e art. 30., parág. ún. da Lei 5.334, de 1967 (TJ—GB — Ac. unan. da 2a. Cam. de 15.8.72 — Recl. 7.525 — Des. Eduardo Jara — Companhia Distribuidora de Mercadoria vs. Juízo da 1a. Vara Cível)".

"Locação — Tempo Determinado — Presunção de Prorrogação — Despejo — Notificação. A locação por tempo determinado cessa de pleno direito findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso. Contudo, se se vence o prazo e o locador continua a receber os aluguéis presume-se a concordância na prorrogação. Neste caso o despejo será precedido de notificação na forma do art. 30. do Dec. Lei 4 (TJ—GO — Ac. 3a. Cam. de 12.4.73 — Ap. civ. 7.318 — Gurupi — Rel. Des. Paulo de Amorim — Virginio Mazzari

vs. Roman Consigliari Aramburu — Adv. Mauro Lopes Teixeira e Pedro do Carmo Ramos Jubê". Boletim de Jurisprudência ADCOAS — 1973.

É axiomático o direito da ora apelada, em pleitear a retomada do imóvel, todavia, é imprescindível a notificação premonitória.

Por outro lado, a pretendida indenização das benfeitorias introduzidas no prédio, não merece guarida, pois que, os termos em que foi ajustada a sublocação, como bem se verifica da cláusula

10 do contrato as partes avençaram que as benfeitorias ficariam incorporadas a parte sublocada, sem qualquer direito à indenização.

Diante do exposto e mais do que consta dos presentes autos.

Acordam os Juizes da Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, preliminarmente, em anular o processo, por falta de cumprimento de requisito legal — notificação prévia. — Custas na forma da lei.

Belém, terça-feira, 11 de junho de 1974

Belém, 11 de junho de 1974.

(a.a.) Des. Silvio Hall de Moura

Presidente em exercício

Dr. Calistrato Alves de Mattos

Juiz Convocado — Relator

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, em 2 de julho de 1974.

Maria Salomé Novaes

Of. Jud. PJ—B, Resp. p/

Oficial Jud. PJ—A

(G. Reg. — n. 2187)

## EDITAIS JUDICIAIS

### COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de trinta (30) dias de Zuleide Araujo de Almeida e Aladim Pena Amanajás.

O Dr. Romão Amoedo Netto, Juiz de Direito da 1ª. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém. Capital do Estado do Pará, República do Brasil, na forma da lei, etc..

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo mesmo cita, com o prazo de trinta (30) dias contados da primeira publicação deste, Zuleide Araujo de Almeida, brasileira, proprietária, residente à Rua Pariquis, 1.721 e Aladim Pena Amanajás, brasileiro, proprietário, residente no endereço retro, atualmente em lugar incerto e não sabido conforme certificou o Dr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, para pagarem dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas a importância de..... Cr\$ 7.000,00 acrescida de juros e de mais despesas judiciais, sob pena de ser penhorado tantos de seus bens quantos bastem para garantir o pedido, tudo nos termos da petição e despacho a seguir transcritos: — Petição: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca da Capital. O Banco da Amazônia S/A — BASA, instituição financeira pública, com sede em Belém, Capital do Estado do Pará, sito à Av. Presidente Vargas, 800, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 04.902.979/01, por um de seus procuradores judiciais infra-assinado, ut instrumento de mandato anexo, vem, junto à V. Exa. com fundamento na lei cambial, em seu artigo 50, bem como no artigo 298, item XIII do Código de Processo Civil, propor a presente Ação Executiva Cambial, contra Zuleide Araujo de Almeida, brasileira, proprietária, residente à Rua Pariquis, 1.721 e Aladim Pena Amanajás, brasileiro, proprietário, residente no endereço retro, nesta cidade, pelos motivos e fundamentos

que passa a expor: O exequente é credor dos executados, da quantia de..... Cr\$ 7.000,00 representada pela Nota Promissória que recebeu o prefixo LD. 37.296, emitida e descontada no Banco Exequente, à ordem do mesmo, em favor da Sra. Zuleide Araujo de Almeida e avalizada pelo Sr. Aladim Pena Amanajás, cuja emissão ocorreu no dia 14.09.70, e vencida em 13.11.70, e não paga, estando devidamente protestada que, com o instrumento de protesto forma os documentos de 1/3). Após aquele vencimento, procurou o exequente, por todos os meios suasórios, receber o que lhe é devido, não o conseguindo, por que os executados, sempre com evasivas, furtaram-se à liquidação da dívida. Em tais circunstâncias, vem o exequente junto à V. Exa. propor a presente Ação Executiva cambial, pedindo a citação dos executados, para no prazo de 24 horas, virem a Juízo pagar o que lhe é devido, acrescido de juros e de mais acessórios previstos e convencionados na aludida Nota Promissória, instrumento de protesto e custas judiciais, bem como honorários advocatícios do autor, estes na base de 20% ou nomearem bens à penhora, tantos quantos bastem para garantir o feito, sob pena de, não o fazendo lhes serem penhorados os que forem encontrados, pedindo-se ainda, caso a penhora recaia em bens imóveis dos executados, se casados forem, sejam também pelo mesmo mandado, citados os respectivos cônjuges, em tudo observadas as formalidades legais. Dá-se à presente o valor de Cr\$ 7.000,00, enquanto se protesta por todos os meios de prova em Direito admitidas, inclusive depoimento pessoal dos executados, pena de confissão, podendo contestar se o quiserem, sob pena de revelia. São os termos em que Pede e espera receber deferimento. Belém, 26 de outubro de 1973. (a) p.p. Benedito Coelho de Souza". Nesta petição foi exarado o seguinte despacho: — "Citem-se. Belém,

6.11.1973. (a) Romão Amoedo Netto". Requerimento (fls. 16) — MM. Juiz: — Face à certidão do Of. de Justiça em carregado das diligências de fls. 15 dos autos, o exequente requer a citação por edital, nos termos do art. 177 e seg. do Cód. Proc. Civil vigente. Em, ..... 10.12.73. (a) p.p. Benedito Coelho de Souza. DESPACHO (fls. 16) — "Citem-se por edital com prazo de 30 (trinta) dias. Belém, 12.12.73. (a) Romão Amoedo Netto". E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente para ser afixado no lugar de costume à porta deste Juízo e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze (12) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três (1973). Eu Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado, no impedimento ocasional da Escrivã, este datilografei e subscrevo.

Dr. ROMÃO AMOEDO NETTO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3276 — Dia 6.7.74)

### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Franca e Maria José Sá Santos Lisboa, ele filho de Raimundo Rito Franca e Mercedes Ribeiro Franca, ela filha de Alberto da Silva Lisboa e Izabel Franca dos Santos, solt: — André Luiz da Costa Santos e Maria José Bastos Veloso, ele filho de José Araújo dos Santos e Neusa Astrea da Costa Santos, ela filha de Zeno de Castro Veloso e Ligia Bastos Veloso, solt: — Wanderly Nascimento de Souza e Maria José da Cunha, ele filho de Pedro Tavares de Sousa e Nazaré Soares do Nascimento, ela filha de Vandelino Caetano da Cunha e Benedita dos Santos Cunha, solt: — José Nazareno Marques e Raimundo Medeiros Viana, ele filho de José

Wertingerne Marques e Zuleide Santana Marques, ela filha de Pedro Viana e Laura Medeiros Viana, solt: — João Carlos Saraiva de Araújo e Maria das Graças Monteiro Lobo, ele filho de Osmarino Silva de Araújo e Maria Saraiva de Araújo, ela filha de Androcy Monteiro Lobo e Estelita Monteiro Lobo, solt: — Manoel Natividade de Macedo e Maria de Nazaré de Oliveira Costa Ferreira, ele filho de Ana Ferreira de Macedo, ela filha de Pedro Mauro Costa Ferreira e Oscarina Costa Ferreira, solt: — Teodoro Gil de Carvalho e Eli Conceição de Lima, ele filho de José Gil de Carvalho e de Sebastiana Ricardo de Carvalho, ela filha de Joaquim Tavares de Lima e Laura Barral de Figueiredo, solt: — Raimundo Nonato Nascimento Costa e Maria Eloisa Souza da Silva, ele filho de José Prado da Costa e Maria de Nazaré Nascimento da Costa, ela filha de Sildomar Evangelista da Silva e Terezinha Souza da Silva, solt: — Orlando dos Anjos Santos e Eduvirges Correa Cunha, ele filho de Orlando dos Santos e Maria dos Anjos Santos, ela filha de Antonio Leal da Cunha e Joventina Corrêa de Moraes, solt: — João dos Santos Costa e Regina Helena Bezerra da Cruz, ele filho de José Ribamar Costa e Rosa dos Santos, ela filha de Nestor Ramos da Cruz e Maria Lopes Bezerra da Cruz, solt: — Hildeberto de Souza Pinto e Terezinha Pereira da Silva, ele filho de Fortunato Braga Pinto e Alzira de Souza Pinto, ela filha de Francisco Dias da Silva e Angélica Pereira da Silva, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 4 de julho de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

Edith Puga Garcia

Escrevente Juramentada

(T. n. 71659 — Reg. n. 3294 — Dia: 6.7.74).

### JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA

Cartório do 2o. Ofício  
Cível e Comércio  
PROC. N. 10/74

Edital de Citação de Maria Eline Muniz de Oliveira, com o prazo de 30 dias.

A Dra. Climenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8a. Vara da Comarca da capital do Estado do Pará, etc.,

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita Maria Eline Muniz de Oliveira, brasileira, casada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos Termos da ação ordinária de desquite litigioso que se processa neste Juízo, movida por Agenor Fonseca de Oliveira, brasileiro, casado, dentista, podendo contestá-la, sob pena

de revelia, no prazo legal, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — “Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Família. Agenor Fonseca de Oliveira, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta capital à Trav. Castelo Branco n. 896, por seu procurador judicial infra assinado ut instrumento de outorga (doc. 1) vêm com o devido respeito e acatamento, exor e requerer o seguinte: 1 — O Suplicante contraiu matrimônio em regime de comunhão universal de bens, com Maria Eline Muniz, em 22 de maio de 1951, na Comarca de Breves (doc. 2) a qual, passou após o casamento a assinar-se Maria Eline Muniz de Oliveira; 2 — Ocorre que a Suplicada, desde de vários anos, quando o casal já tinha o domicílio e residência na vila de Teófilo, nesta Comarca, passou a trair ao Suplicado, mantendo encontros amorosos com vários homens, culminando com a fuga com um dos amantes, isto em 04.01.71, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido. Assim sendo, não querendo por mais tempo, suportar a situação criada pela Suplicada, vem requerer a citação desta para responder aos termos da presente ação ordinária de desquite, com fundamento no artigo 317, números I e IV do Código Civil, contestá-la se quiser, esperando desde já seja julgado a ação ora proposta procedente, para o fim de ser decretado o desquite do casal, julgada a Suplicada cônjugue culpada, e condenada ainda ao pagamento das custas, deixando o Suplicante de requerer a separação de corpos em virtude de se encontrar separado da Suplicada há mais de 2 anos. Protesta pelo depoimento pessoal da Suplicada, pena de confissão, prova testemunhal, documental e demais provas em Direito admitidas, bem como a expedição de Editais, por ser desconhecido o paradeiro da Suplicada, para que a mesma compareça a este Juízo, de acordo com a Lei 938, de 10.12.49, ficando citada para, no prazo legal de 10 dias, contados dessa audiência de conciliação, contestar a presente, em todos os seus termos, pena de revelia. Valor da presente Cr\$ 1.000,00. Termos em que P. Defensoramento, Belém, 02 de janeiro de 1974. (a) Benedito Ferreira Rodrigues. O despacho que determinou o presente edital é do teor seguinte: Intime-se a requerida para a audiência conciliatória que se realizará no dia 25 de julho do corrente ano, às 10:45 horas, ficando logo citada, para todos os termos da ação caso não compareça à referida audiência. Publique-se edital com o prazo de trinta (30) dias. Cumpra-se. Belém, 12.06.74. (a) C.A.A. Pontes. E para que

chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedi o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 de junho de 1974. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, o escrevi.

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES, Juíza de Direito da 8a. Vara.

(T. n. 21707 — Reg. n. 3283 — Dia: 6.7.74)

### COMARCA DA CAPITAL EDITAL DE PRAÇA

A Dra. Maria Lucia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 4a. Vara, resp. p/3a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital de Praça, virem ou dele conhecimento tiverem que no dia doze (12) de julho de 1974, às 10:00 horas da manhã, à porta da sala deste Juízo, localizado no 3o. andar no Edifício do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, nesta capital irá a público pregão de venda e arrematação em praça, o bem descrito, penhorado para garantir o pagamento de que foi condenado e requerido nos autos execução movida por Jacob Bernarrós contra Adel Sleiman Banna, constante de:

Um (1) Forno marca “A.B.C.” com capacidade para assar dezoito (18) frangos por hora, modelo AC-12, potente 3650, funcionando com corrente elétrica de 220 volts e 30 amperes, fabricado pela Metalúrgica Lombardini, em aço inoxidável, e com a parte inferior revestida em fórmica de cor branca. O bem ora descrito, avaliado em hum mil e quinhentos cruzeiros ..... (Cr\$ 1.500,00). E quem quiser arrematar referido bem, que pode ser visto no Depósito Público do 9o. Ofício, onde está depositado, deverá comparecer no dia e hora acima designado, ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou com fiador idôneo por três (3) dias. Caso nessa primeira hasta não haja licitante ou os lances não alcancem o preço da avaliação, o mesmo será levado a leilão no dia vinte e três (23) de julho de mil novecentos e setenta e quatro (1974), no mesmo local e hora, quando será vendido por qualquer preço independentemente da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas, inclusive da Carta de Arrematação. E para que não alegue ignorância será

o presente Edital publicado no "Diário Oficial" do Estado, jornal de grande circulação e outros e será afixado no local de costume, de igual teor, para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 18 de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, João Carlos Sarmanho, escrivão do Cartório do 9o. Offício, datilografei e subscrevo.

Dra. MARIA LUCIA CAMINHA GO. MES, Juíza de Direito da 4a. Vara Cível.  
(T. n. 21712 — Reg. n. 3286 — Dia 6.7.1974).

### ERRATA

Na publicação JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALENQUER — Edital, inserida no "D. O." n. 22.794 — 3o. Caderno — de 13 de junho de 1974 saiu com incorreções.

Cada se lê:

A pag. 15, 1a. coluna: adquiriu por compra de José Enok Figueira...

A pag. 15, 1a. coluna: e seu esposo Roosevelt Pinto Gonçalves...

A pag. 15, 1a. coluna: o imóvel denominado "Porangaba", situado no rio Mamiá...

A pag. 15, 2a. coluna: com o depoimento das testemu-

nhas José Megale...

Leia-se o correto:

A pag. 15, 1a. coluna: adquiriu por compra de José Enok Figueira...

A pag. 15, 1a. coluna: e seu esposo Roosevelt Pinto Gonçalves...

A pag. 15, 1a. coluna: o imóvel denominado "Porangaba", situado no rio Mamiá...

A pag. 15, 2a. coluna: com o depoimento das testemunhas José Megale...

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

## JUSTIÇA FEDERAL

Justiça Federal

### Seção Judiciária do Estado do Pará

#### EDITAL DE PRAÇA

Ref. Proc. 6286

O Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Vara Única da Justiça Federal no Estado do Pará, na forma da lei, etc...

Faz saber a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no processo de execução movido pela Caixa Econômica Federal, contra Paulo Enio Cardoso Delgado e sua mulher D. Emilia Conceição Sequeira Delgado, para cobrança de uma hipoteca no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), em curso neste Juízo, foi designado o dia 26 do mês em curso, às 11,00hs. no Fórum Federal, sito à Av. Generalíssimo Deodoro n. 697, para a realização da praça do bem penhorado aos executados e que é o seguinte: Terreno edificado e localizado na Av. Alcindo Cacela n. 995 (antigo), atual n. 2195, esquina com a Av. Conselheiro Furtado, de forma trapezoidal, medindo 17,90m em sua testada principal, isto é, ao correr da Avenida Alcindo Cacela. Testada secundária, pela Av. Conselheiro Furtado, medindo 20,40m, com uma área total aproximada de 368,00m<sup>2</sup>, com um prédio cujas características são as seguintes: — entrada nobre pela Av. Conselheiro Furtado (escadaria) e entrada de serviço pela Av. Alcindo Cacela. Pelo lado esquerdo onde está situada a porta principal, o prédio possui dois pavimentos e da metade para o lado direito

é assobradado. No pavimento térreo, possui as seguintes dependências: a) — baixos da parte assobradada; garagem, com entrada direita pela Av. Conselheiro Furtado; à esquerda da garagem, um salão de recreação que se comunica através de uma pequena porta; aos fundos da garagem, dependências de empregado constantes de dormitório e sanitário; o pé direito dessas dependências, mede 2,20 metros; b) — andar térreo da parte de dois pavimentos: hall de escada de acesso ao andar superior; copa ampla e cozinha (separadas); o pé direito dessas dependências, mede 3,40m. No pavimento superior: a) — parte da esquerda, parte superior da ala de dois pavimentos: — sala de visitas ampla; sala de estar; pátio coberto; medindo o pé direito 3,20m; b) — parte da direita, altos da ala assobradada: três apartamentos pequenos (para solteiro) e um apartamento (para casal); um sanitário social; medindo o pé direito 3,20m. Área de terreno ocupada 240m<sup>2</sup>; área construída aproximada de 400m<sup>2</sup>. Edificação tipo residencial, parte composta de dois (2) pavimentos e parte assobradada. Acabamento tipo de luxo na parte interna e de 1a. classe na parte externa. Atualmente o estado de conservação do prédio é bom. A estrutura que é de concreto armado está em boas condições. Do Acabamento: — a) estragado na totalidade da parede dos fundos em relação à Av. Alcindo Cacela, em face de defeito no reboco externo, provocando infiltração de águas pluviais que destruíram a pintura interna, por sinal, bem acabada e de boa qualidade; essa infiltração está prejudicando também o revestimento do piso do andar superior (2 dormitórios) já estando inutilizados em parte

o taqueamento, a vitrificação e os rodapés; pela mesma razão, parte do revestimento do forro também apresenta estragos; b) — fissuras em diversas paredes, produzidas por acomodação do alicerce e recalques de aterro do térreo cujas condições físicas são ruins, pois trata-se de área pantanosa; c) — comprometimento de duas partes do muro da Av. Conselheiro Furtado, havendo inclusive risco de desabamento de uma parte, assim também, parte da pavimentação externa (pátio central que apresenta fissuras junto às paredes). Dá-se ao imóvel acima descrito o valor de Cr\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil cruzeiros), conforme consta dos respectivos autos. No dia, hora e local acima referidos, o imóvel será levado à praça para venda a quem maior lance oferecer acima do valor descrito, e, se licitante não houver quem ofereça preço superior ao valor descrito, o imóvel será vendido no dia 13 do mês de agosto vindouro, às 11,00 horas, no Fórum Federal, pelo preço maior oferecido. Para conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado no Fórum Federal e publicado por uma vez nos órgãos competentes. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu Guilherme Santos, Oficial Judiciário, o datilografei. E eu, José Aguiar Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assino.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 3284 — Dia 6.7.74)

PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1a.  
INSTÂNCIA**

**1a. Região — Estado do Pará**  
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL  
N. 106/74

EXPEDIENTE DO DIA 24.06.74

Juiz Federal e Diretor do Foro

**Dr. José Anselmo de Figueiredo**  
**Santiago**

Juiz Federal Substituto

**Dr. Aristides Porto de Medeiros**

Diretor da Secretaria

**Dr. José Aguiar Barroso**

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL E DIR. DO FORO

**Despachos em Offícios e Petições**

Petições de: Antonio Carlos Piqueira Diniz e Moisés Leon Nahmias  
Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL

**Despachos em Offícios e Petições**

Of. n. 81/FA do Major Comandante da Quinta Cia. de Guardas

Assunto: Ref. Of. n. PRR 131, de 3/06/74 (faz apresentação de Militares).

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Of. n. 309/74—CART/SR/DPF/PA. do Superintendente Regional do DPF, no Estado do Pará.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial ns. 15 e 16/74.

Despacho: Arquivar-se.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

Petição de: A NACIONAL S.A.

Assunto: Vem solicitar juntada ao Proc. n. 4530 da xerox autenticada, pelo qual se comprova que A Nacional S.A. — Com. e Representações é a nova denominação de J. Alves de Carvalho S.A., Fábrica de Cigarros "A Nacional".

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição de: João Rufino Ribeiro (Adv. Dr. Ronaldo Barata)

Assunto: Requer a intimação das testemunhas de defesa Asdrubal Mendes Bentes e José Rocha Machado e Silva.

Despacho: Idêntico aos autos.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

**Despachos em Processos**

N. 110 — PEDIDO DE

PROVIDÊNCIAS

Reque: Lidia Aliverti Teixeira

Despacho: Contados e preparados, conclusos.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.579 — EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: União Federal (pp. Carlos Ailson Peixoto)

Exectda: L. F. SANTANA

Despacho: Ao cálculo

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.583 — EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS

Exectdo: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém

Despacho: Diga o exequente.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.604 — EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Carlos A. Peixoto)

Exectdo: Raimundo Nonato da Costa

Despacho: Diga a exequente.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal

N. 5.048 — CONTRAVENÇÃO

PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacyr Dias)

Réu: Aldenor de Souza Melo (Adv. Dr. Fernando Lima)

Despacho: 1. Cumpra-se a segunda parte do despacho proferido à f. 67. 2.

Notifique-se o réu para constituir novo procurador em face da renúncia do atual (f. 70).

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

**Sentenças Proferidas**

N. 3.579 — AÇÃO EXECUTIVA

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Manoel Pinto da Silva e Manoel Pinto da Silva S.A. (Adv. em causa própria).

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente ação movida pela União Federal contra Pinto da Silva e Manoel Pinto da Silva S.A. Custas ex lege. P. R. e I.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.778 — AÇÃO EXECUTIVA

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Arquimedes Alves Mesquita, Luciano A. do Amaral e A. Mesquita & Lima.

Sentença: Vistos, etc... Julgo extinta a presente ação movida pela União Federal contra Arquimedes Alves Mesquita, Luciano Amorim do Amaral e A. Mesquita & Lima. Custas ex lege. P. R. e I.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

**Despachos em Offícios e Petições**

Of. n. DRF/SIJ 423/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Solicita informação refe-

rente Inq. Policial n. 32/72 em que é acusado Etevaldo Gomes do Nascimento

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) Aristides Porto de Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Of. DRF/SIJ n. 446/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Presta informação ref. ofício n. 720/JFS, de 5 de junho de 1974

Despacho: Idêntico ao acima.

Telegrama de Cid Flaquer Scartez zini — Juiz Federal da 2a. Vara (São Paulo)

Assunto: Informa que a Carta Precatória para citação do réu Emygdio Tomaz foi devolvida em 8/06/74, informando que o réu não foi citado.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 24/06/1974.

a) Aristides Porto de Medeiros

Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 3.160 — Dia 6/07/74)

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

N. 107/74

EXPEDIENTE DO DIA 25.06.74

Juiz Federal e Diretor do Foro

**Dr. José Anselmo de Figueiredo**

**Santiago**

Juiz Federal Substituto

**Dr. Aristides Porto de Medeiros**

Diretor da Secretaria

**Dr. José Aguiar Barroso**

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL E DIR. DO FORO

**Despachos em Offícios e Petições**

Of. n. 137/P—74 do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 4a. Vara Federal — Seção da Guanabara

Assunto: Solicita informação ref. Autos 1158 — Inquérito 1103.

Despacho: Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e

Diretor do Foro

Petição de: Marina Lemos Bel Termas

Assunto: Solicita Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo suplicante. A Secretaria.

Belém, Pará, em 25.06.1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e

Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR.

JUIZ FEDERAL

**Despachos em Offícios e Petições**

Of. n. 313/74—CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do DPF no Estado do Pará.

Assunto: Encaminha autos de Inq. Policial n. 28/74 — Flagrante, no qual figura como indiciado Nelson Teixeira Monteiro.

Despacho: Ao Dr. Procurador da República neste Estado para os fins devidos.

Belém, Pará, em 25/06/1974.  
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
Of. DRF n. 00372 do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem  
Assunto: Solicitam providências no sentido de ser homologado neste Ofício, o termo de Opção do servidor contratado — Engenheiro José Ignácio de Azevedo.

Despacho: Junte-se aos autos.  
Belém, Pará, em 25/06/1974.  
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
Of. DRF/SIJ n. 445/74 do Delegado da Receita Federal em Belém  
Assunto: Solicita liberação das mercadorias ref. Inquérito Policial n. 03/72

Despacho: N. A. Informe-se da impossibilidade da liberação, de vez que o processo criminal ainda se acha em curso.

Belém, Pará, em 24.06.1974.  
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
Petição de: Manoel Pinto da Silva Júnior

Assunto: Solicita juntada aos autos do processo n. 5.543 dos quesitos a serem respondidos pelo Sr. perito e assistentes.

Despacho: Junte-se aos autos.  
Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
Petição de: ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S.A. (Adv. Dr. Douglas Domingues).

Assunto: Vem requerer juntada aos autos da Ação Ordinária dos documentos solicitados.

Despacho: N. A. Ouça-se, a respeito, a parte contrária, no prazo de cinco (5) dias.

Belém, Pará, em 25/06/1974.  
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
Despachos em Processos  
N. 5.636 — EXECUTIVO FISCAL  
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Carlos A. Peixoto)

Exeqtão: Clínica Dentária do Pará  
Despacho: Diga a exequente.

Belém, Pará, em 25/06/1974.  
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.636 — EXECUTIVO FISCAL  
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exeqtão: Clínica Dentária do Pará  
Despacho: Diga a exequente.

Belém, Pará, em 25/06/1974.  
a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.622 — EXECUTIVO FISCAL  
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exeqtão: Maria Luiza Queiroz e Vilhena — Olaria Esperança

Despacho: Defiro o requerimento de f. 8 verso, devendo a diligência ser efetuada pelo Dr. Fernando Tocantins, Auxiliar Datilógrafo, que ora nomeio Oficial de Justiça ad hoc. Preste o nomeado afirmação legal.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.624 — EXECUTIVO FISCAL  
Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exeqtão: COMATEL — Comércio de Material Elétrico e Representação Ltda.

Despacho: Ouça-se a exequente.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.632 — EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Exeqtão: Construtora Itanoá Ltda.

Despacho: Ouça-se o exequente.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.638 — EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza).

Exeqtão: Drogamar Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5.661 — EXECUTIVO FISCAL

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Exeqtão: L. S. Leal Comércio e Representações

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5.681 — EXECUTIVO FISCAL

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Luciano Brazão de Carvalho

Despacho: Oite-se por edital, com o prazo de 40 dias, encarecendo-se a exequente da publicação dos respectivos editais.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.014 — EXECUTIVO FISCAL

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Denor de Oliveira Sodré

Despacho: Ao ofício.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.542 — AÇÃO CRIMINAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Aylce Miranda

Despacho: Prossiga-se no dia 05 do mês de julho vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, feitas as necessárias intimações.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Ofícios e Petições

Of. 97/74 da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S.A.

Assunto: informa que o sr. Esmaelino dos Santos Pinheiro foi dispensado daquela empresa em 31.07.73.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Of. n. 141/74 — P do Juiz Federal em exercício na 4a. Vara Federal — GB

Assunto: Solicita que seja encaminhada

aquele Juiz cópia da denúncia oferecida contra Glória Maria Daltro e outros (Proc. n. 6.500).

Despacho: N. A. Atenda-se.

Belém, 25/06/1974.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Petição do Dr. Alacy Vianna Nahum

Assunto: Requer o cancelamento da identificação criminal (Proc. n. 3.676/70)

Despacho: A. Informe a Secretaria.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Requer juntada das razões (anexas) aos autos do proc. n. 6.513.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 25/06/1974.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Requer juntada das razões (anexas) aos autos do proc. n. 6.515.

Despacho: Idêntico ao acima.

CARTA PRECATÓRIA (AÇÃO PENAL)

Depcte: Juiz Federal Substituto do Estado do Pará

Depcto: Juiz Federal Substituto da 4a. Vara

Acusado: Aristeu Brito

Despacho: Idêntico ao acima.

(Ext. — Reg. n. 3.153 — Dia 6/7/74)

Boletim da Justiça Federal n. 108/74

Expediente do dia 26.06.74

JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

DIRETOR DA SECRETARIA

Dr. José Aguiar Barroso

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO

DESPACHOS EM OFÍCIOS E PETIÇÕES

Of. n. 914/74 da Juiza do Trabalho

Substituta, em exercício na 2a. JCJ de Belém

Assunto — Encaminha processo n. 2a. JCJ 504/74.

Despacho — A distribuição

Belém, Pa. em 23.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petições de Evandro Coelho, Sebastião Rodrigues Carneiro, Oziel Rodrigues Carneiro e CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

Assunto — Solicitam certidão negativa.

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Telex n. 366 do Presidente do C.J.F. em exercício — Ministro Amarílio Ben. Jamin.

Assunto — Reitera os termos do Of. Circular n. 283, de 30.04.74 no sentido de ser remetida a resposta do questionário da reforma judiciária.

Despacho — Acusar, responder e arquivar.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL

Despachos em Offícios e Petições

Petição de Lumearte Indústria Comércio e Representações Ltda. (Adv. Dr. Wilson Sousa)

Assunto — Vem requerer a V. Exa. que, uma vez ouvida a digna Procuradoria da República lhe seja concedido o parcelamento do débito referente executivo fiscal que lhe move a União Federal.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto — Quer desistir da Ação proposta contra Raimundo Otávio de Souza Dantas.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto — Vem pedir arquivamento das Ações de Busca e Apreensão, que move contra João Sidônio Souza e Ari. Osvaldo de Souza Rocha.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto — Vem pedir a juntada dos documentos (anexos), aos autos do Processo de Execução que move contra Lopes Engenharia Ltda.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petições da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Herberto Nunes)

Assunto — Vem requerer a citação dos executados Eldemir A. Barbosa, Haroldo H. da Costa, Terezinha M. Salgado Coelho, Lucas Oliveira de Almeida, Armando Luciano de Lacerda Marçal Filho e Lael Oliveira Almeida (por Edital).

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição da União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Assunto — Ref. Ação Anulatória de Débito Fiscal que lhe move a empresa Esso Brasileira de Petróleo S/A. (n. 5.470).

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade) move contra Lavanderia Ma. rajó Ltda., Ginásio Comercial Padre Angelo Cerri, Belmiro Marques da Rocha (Taxi), Construtora Itapoã e Pedro Correa Filho.

Despacho — A. Citem-se.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de José Ignacio de Azevedo Assunto — Requer homologação de opção do FGTS na qualidade de funcionário do D. N. E. R.

Despacho — A. Conclusos.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Companhia de Seguros Phoenix Pernambucana (Adv. Dr. Marcos Nahon)

Assunto — Vem propor Ação de Indenização com rito sumaríssimo contra Moacir Nepomuceno Martins.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petições do Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Drs. Valdemar Vasconcelos e Carlos Abnader)

Assunto — Vem propor processo de execução contra Eurípedes R. de Almeida, Serafim Assunção e Cia. Const. Ltda. Assentacos — Assent. Vitrif. Rep. Ltda., Empresa de Construções Belém Ltda., Moreira de Oliveira e Cia. Ltda., J. N. R. J., Panificadora Preferida Ltda., Rodo Regis Transportes Ltda., Milton R. Amorim, Tubos Plásticos da Amazônia S/A., Recuperadora de Veículos Ltda., e Sindicato de Empresas de Transportes de Passageiros de Belém.

Despacho — A. Conclusos.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória

Depete. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Depede. — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho — A. Cumpra-se

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 111 — Inquérito Policial n. 15/74 instaurado contra João Américo Fillipi, Mariel Miguel dos Santos, Raimundo Pereira Lima e Severino Carvalho de Azevedo.

Despacho — Defiro o pedido de f. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 112 — Inquérito Policial n. 16/74.

instaurado contra Manoel Moraes Pa. lheta.

Despacho — Defiro o pedido de f. Concedo o prazo de sessenta (60) dias para complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3246 — Reclamação Trabalhista (T. F. R. n. 567)

Recte. — Edmilson da Silva Moraes (Adv. Dr. José M. Cardoso)

Recda. — Universidade Federal do Pará

Despacho — Nada a decidir.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3464 — Reclamação Trabalhista (T. F. R. n. 565)

Recte. — Demétrio Correa de Farias (Adv. Dr. Deusdedit Brasil)

Réu — Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Despacho — Ao cálculo.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5059 — Ação Executiva Exeqte. — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exeqtão. — João de Deus Lima

Filho

Despacho — Preliminarmente, faça a Supte. prova do alegado na petição de f. 16, relativamente ao deslocamento do taxímetro do automóvel Ford Corcel Standart motor n. 009553 para o Volks. wagen TL, chassi BI.008364.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5850 — Ação Executiva Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — José Carlos Monteiro Ray.

mundo

Despacho — Ouça-se a exequente.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5903 — Ação Executiva Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réus — Antonio Lisboa Paz de Matos, Maria de Nazaré Abreu e Terezinha Coeli Godinho da Silva.

Despacho — Ouça-se a autora.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5913 — Ação Executiva Exeqte. — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réus — Haroldo Hipólito da Costa, Dolores Benício Borges e Eldemir Araújo Barbosa.

Despacho — Diga o representante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5915 — Ação Executiva  
Exeqte. — Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)  
Réus — Ivan Cruz, José Lopes da Silva e Luiz Dias Seixas Filho  
Despacho — Diga a autora.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) A. Santiago — Juiz Federal.  
N. 5919 — Ação Executiva  
Exeqte. — Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)  
Exectdos. — Luiz Dias Seixas Filho, José Lopes da Silva e Ivan Cruz.  
Despacho — Diga o representante do órgão do Ministério Público.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) A. Santiago — Juiz Federal.  
N. 5923 — Ação Executiva  
Autora — Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)  
Réus — Maria de Nazaré Seixas Holanda, Palmira da Conceição Santos Seixas e José de Melo.  
Despacho — Diga o representante do órgão do Ministério Público.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) A. Santiago — Juiz Federal.  
N. 5933 — Ação Executiva  
Exeqte. — Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)  
Exectdos. — Virgílio Leitão de Araújo, Constantino Ribeiro Tork e Luiz de Souza Pacheco.  
Despacho — Diga o Ministério Público.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) A. Santiago — Juiz Federal.  
N. 6062 — Ação Executiva  
Autora — Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)  
Réu — Mário Oliveira de Almeida  
Despacho — Citem-se.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) A. Santiago — Juiz Federal.  
**SENTENÇA PROFERIDA**  
N. 5769 — Mandado de Segurança  
Autora — Cia. Industrial Amazônica (Adv. Dr. Antonio Chami)  
Réu — O Sr. Agente Fiscal Federal Wilson da Fonseca Lima  
Sentença — Vistos, etc... Nego o presente mandado de segurança impetrado pela Companhia Industrial Amazônica. Subam os autos ao Egr. Tribunal Federal de Recursos, uma vez decorrido o prazo fixado em lei para o recurso de apelação. Custas ex lege. P. R. I.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) A. Santiago — Juiz Federal.  
**GABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
Despachos em Ofícios e Petições  
Of. n. 295/74 da Juíza do Trabalho, Presidente da 3a. JCI de Belém  
Assunto — Encaminha o proc. de opção do FGTS, com efeito retroativo, em que é requerente Laércio Cardoso Salles e requerido o INPS.  
Despacho. — A. Conclusos.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
Of. n. 12.000.0/65 do Superintendente Regional do Instituto Nacional de Previdência Social.  
Assunto — Encaminha três (3) vias do processo 12.000/52.660/71 — ..... AC2286059/72.  
Despacho — Junte-se este ofício aos autos da ação penal, ficando os seus anexos em apenso.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Valdemar Vasconcelos, Frederico C. de Souza e Carlos Abnader) move contra Leonardo Muchiro Shimpó, Azarias e Cia. Construção Ltda., Empresa de Construções Belém Ltda., Orlando Gonçalves dos Santos, J. N. R. J., R. Santos S/A. Ind. e Com., Madeiras Nobres da Amazônia Ltda., Panificadora Triunfo Ltda., Transportadora Jomar Ltda., Milton R. Amorim, Semblano e Cia. e Rodo Regis Transporte Ltda.  
Despacho — A. Conclusos.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Drs. Paulo Meira e Almerindo Trindade) move contra Mado — Engenharia Comércio e Indústria S/A., A. M. Macedo, Loja Regional Ltda., C. Correa Magalhães, O. D. Chagas e, Vitória Gonçalves Costa & Cia.  
Despacho — A. Conclusos.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
Petição de Casa Aveirense Ltda. (Adv. Dr. Uraracy F. Palmeira)  
Assunto — Requer a suplicante de poimento pessoal do representante legal da recorrida.  
Despacho — Idêntico ao acima.  
Petição de Raimundo Batista Rodrigues e Gilberto Gonzaga da Cunha (Adv. Dr. César Zacharias Mártires)  
Assunto — Vem apresentar alegações preliminares nos autos do Proc. de Crime de Contrabando (n. 6469) que lhes move a Justiça Pública.  
Despacho — N. A. Conclusos.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
Petição do Dr. José Maria da Consolação  
Assunto — Indica o endereço das testemunhas de Antônio Floriano Maia  
Despacho — Idêntico ao acima.  
Petição de Etevaldo Gomes do Nascimento (Adv. Dr. Francisco Brasil)  
Assunto — Vem solicitar seja dispensado a testemunha José Rodrigues Filho, na forma legal prosseguindo-se

nas ulteriores de Direito.  
Despacho — Idêntico ao acima.  
Telegrama do Dr. Ariosto de Rezen. de Rocha — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Amazonas.  
Assunto — Informa a V. Exa. transferência da citação do acusado Francis. co Ricardo de Souza.  
Despacho — Idêntico ao acima.  
**DESPACHOS EM PROCESSOS**  
N. 5987 — Desapropriação  
Autora — A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM  
(Adv. Dr. Antonio Britto)  
Réu — Valmyr Matos Pereira  
Despacho — Oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Marabá.  
Belém, Pa. em 26.06.1974.  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
N. 5554 — Sequestro de Bens  
Requerente — Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA (Adv. Dr. Delmiro dos Santos)  
Requerido — Wanderley Meira Lima  
Despacho — Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias.  
Belém, Pa., em 26.06.1974  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
N. 5071 — Ação de Desapropriação  
Autora — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
Réu — Adolfo Pereira Dourado (Adv. Dr. Aldebaro C. M. Klautau)  
Despacho — Diga a A.  
Belém, Pa., em 26.06.1974  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
N. 6204 — Mandado de Segurança  
Impetrantes — Empresa de Transportes Esperança Ltda. e outros (Adv. Dr. Raimundo Costa).  
Impetrados — Chefe do 2.º Distrito Rodoviário Federal do DNER e Diretor Geral do DETRAN.  
Despacho — A vista do confido na certidão "supra", considero excluído do feito a Empresa de transporte Rápido Dom Manuel. Intime-se.  
Belém, Pa., em 26.06.1974  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
N. 3873 — Executivo Fiscal  
Autor — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. José Maria F. Rolo)  
Réu — Milton Miranda & Cia. Ltda.  
Despacho — Diga o Exequente.  
Belém, Pa., em 26.06.1974  
a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.  
N. 4424 — Executivo Fiscal  
Exequente — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
Executada — Pires Franco Co. mércio S/A.  
Despacho — Faça a Exequente, pro-

va documental do alegado na manifestação "supra".

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 584 — Ação Ordinária (T. F. R. n. 28215)

Autora — The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Réu — Empresa de Navegação Aqu. daban Ltda. (Adv. Dr. Laercio Franco)

Despacho — Contados e preparados.

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 710 — Ação Ordinária (n. 27710)

Autora — The London Assurance (Adv. Dr. Ulysses C. de Souza)

Réu — F. Vasconcelos (Adv. Dr. Laercio Franco)

Despacho — Diga a Exequente.

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5266 — Ação Ordinária (T. F. R. n. 2001)

Autor — O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

Réu — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — IPASE.

Despacho — Ajuste o A. sua petição inicial, no prazo de 10 dias, a sistemática prevista no novo Código de Processo Civil. Intime-se.

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3355 — Carta Precatória Citação

Deprecante — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado de Goiás.

Deprecado — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho — Solicitem-se informações do MM. Juízo Deprecante.

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6350 — Carta Precatória Citação

Deprecante — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de Goiás.

Deprecado — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto do Estado do Pará.

Despacho — Remetam-se estes autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 1977 — Processo de Execução

Exequente — Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB — (Adv. Dr. Antonio Serra)

Executada — Lira & Rocha Ltda. — (Adv. Dr. Carlos Platilha)

Despacho — Certifique a Secretaria

se foi interposto algum recurso contra a decisão de fls. 185.

Belém, Pa., em 26.06.1974

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3451 — Execução

Autora — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu — José Augusto Tavares Rodrigues

Despacho — Ante o requerido a fls. 9, suspendo o curso do presente feito, ora convertido em execução. Intime-se.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3572 — Ação Executiva

Autora — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus — Delmiro V. Peixoto e João Carvalho de Andrade.

Despacho — Não está integralmente cumprido o ordenado no despacho de fls. 22. A Secretaria.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5608 — Ação Executiva

Exequente — Caixa Econômica Federal do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Executados — Antonio H. Contente Barra e sua mulher

Despacho — Façam-se os devidos recolhimentos.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4571 — Protesto Marítimo for-

mado a bordo.

Requerente — Alberto Costa (Adv. Dr. Ruy Coutinho)

Despacho — Não está cumprido o ordenado no despacho de fls. 31. A Secretaria.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4253 — Mandado de Segurança

Impetrante — Raphael Moisés Aben-

sur (Adv. Dr. Willibald Bibas)

Impetrado — Sr. Eng. Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal (2º DRF) do DNER.

Despacho — Vista ao Ministério Público.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6075 — Mandado de Segurança

Impetrante — Wilson Monteiro de Figueiredo (Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira)

Impetrado — Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER.

Despacho — Ao parecer do Ministério Público.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6075 — Mandado de Segurança

Impetrante — Wilson Monteiro de Figueiredo (Adv. Dr. Aláudio C. Ferreira)

Impetrado — Chefe do 2º Distrito Rodoviário Federal do DNER.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 5491 — Executivo Fiscal

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executada — Rômulo Maiorana Roupas e Calçados S/A.

Sentença — Vistos, etc... Julgo extinto o presente feito, ora convertido em execução, face ao pagamento da dívida.

P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5821 — Executivo Fiscal

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Réu — Epaminondas J. C. Nascimento.

Sentença — Idêntica à acima.

N. 4085 — Execução

Exequente — Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. Souza)

Executado — Raimundo Nonato S. Lustoza

Sentença — Vistos, etc... Julgo procedente o presente feito, ora convertido em Execução, e condeno o Executado ao pagamento de seu débito, bem como custas e honorários de advogado na proporção de 20%. P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4697 — Execução.

Exequente — O Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Raimundo de Mendonça)

Executado — Antonio Gonçalves da Costa.

Sentença — Vistos, etc... Julgo procedente o presente feito, ora convertido em Execução, e condeno o Executado ao pagamento de seu débito, bem como custas e honorários de advogado na porcentagem de 20%. P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5764 — Ação Executiva

Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Aderson Ferreira de Souza

Sentença — Vistos, etc... Julgo extinto o presente feito, ora convertido em Execução, face ao pagamento da dívida. P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5764 — Ação Executiva

Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Aderson Ferreira de Souza

Sentença — Vistos, etc... Julgo extinto o presente feito, ora convertido em Execução, face ao pagamento da dívida. P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5764 — Ação Executiva

Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Aderson Ferreira de Souza

Sentença — Vistos, etc... Julgo extinto o presente feito, ora convertido em Execução, face ao pagamento da dívida. P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5764 — Ação Executiva

Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Aderson Ferreira de Souza

Sentença — Vistos, etc... Julgo extinto o presente feito, ora convertido em Execução, face ao pagamento da dívida. P. R. I.

Belém, Pa., em 26.06.1974.

a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5764 — Ação Executiva

Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

N. 6634 — Exequente — INPS  
Executado — Leonardo Machiro  
Shimpe.

Ao MM. Juiz Federal Substituto  
N. 6635 — Exequente — INPS  
Executado — Eurípedes R. de Al.  
meida  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6636 — Exequente — INPS.  
Executada — Azarias & Cia. Cons.  
trução Ltda.

Ao MM. Juiz Federal Substituto  
N. 6637 — Exequente — INPS  
Executado — Serafim Assunção &  
Cia. Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6638 — Exequente — INPS  
Executado — Orlando Gonçalves  
dos Santos  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6639 — Exequente — INPS  
Executada — Ascentacos Assent.  
Vitrif. Rep. Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6640 — Exequente — INPS  
Executada — Emp. de Construções  
Belém Ltda.

Ao MM. Juiz Federal Substituto  
N. 6641 — Exequente — INPS  
Executada — Emp. de Construções  
Belém Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6642 — Exequente — INPS  
Executada — R. Santos S/A. — Ind.  
& Comércio.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6643 — Exequente — INPS  
Executada — Moreira de Oliveira  
& Cia. Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6644 — Exequente — INPS  
Executado — J. N. R. J.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6645 — Exequente — INPS  
Executado — J. N. R. J.  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6646 — Exequente — INPS.  
Executada — Madeiras Nobres da  
Amazônia Ltda.

Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6647 — Exequente — INPS  
Executada — Panificadora Preferida  
Ltda.

Ao MM. Juiz Federal  
N. 6648 — Exequente — INPS  
Executada — Panificadora Triunfo

Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6649 — Exequente — INPS  
Executada — Rodo Regis Transpor-  
tes Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6650 — Exequente — INPS  
Executada — Transportadora Jo.  
mar Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6651 — Exequente — INPS  
Executado — Milton R. Amorim  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6652 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executada — Vitória Gonçalves Cos-  
ta & Cia.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6653 — Exequente — A Fazenda  
Nacional  
Executado — Pedro Corrêa Filho  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6654 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executado — O. D. Chagas  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6655 — Exequente — A Fazenda  
Nacional  
Executada — Construtora Itapoã  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6656 — Exequente — A Fazenda  
Nacional  
Executada — C. Corrêa Magalhães  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6657 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executado — Belmiro Marques da  
Rocha (taxi)

Ao MM. Juiz Federal

N. 6658 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executada — Loja Regional Ltda.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6659 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executado — Ginásio Comercial Pa-  
dre Angelo Cerri  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6660 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executada — Mado — Engenharia  
Com. e Ind. S/A.

Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6661 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executada — Lavanderia Marajó  
Ltda.

Ao MM. Juiz Federal

N. 6662 — Exequente — A Fazenda  
Nacional

Executado — A. M. Macedo  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6663 — Exequente — INPS  
Executada — Tubos Plásticos da  
Amazônia S/A.

Ao MM. Juiz Federal

N. 6664 — Exequente — INPS

Executada — Rodo Regis Transpor-  
te Ltda.

Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6665 — Exequente — INPS

Executada — Recuperadora de Veí-  
culos Ltda.

Ao MM. Juiz Federal

N. 6666 — Exequente — INPS  
Executada — Sembali & C.a.  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6667 — Exequente — INPS  
Executado — Sindicato de Empresa  
de Transportes de passageiros de Belém  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6668 — Exequente — INPS  
Executado — Milton R. Amorim  
Ao MM. Juiz Federal Substituto  
V — Ações Diversas:

N. 6669 — Requerente — Casa Avei-  
rense Ltda.

Requerido — Inst. Nacional de Pre-  
vidência Social — INPS  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

N. 6670 — Requerente — Comp. de  
Seguros Phoenix Pernambucana  
Ao MM. Juiz Federal

VI — Feitos não Contenciosos:

N. 6677 — Deprecante — O Exmo.  
Sr. Dr. Juiz Federal da 12. Vara da  
1a. Região da Seção Judiciária do Dis-  
trito Federal  
Ao MM. Juiz Federal

N. 6679 — Requerente — Laércio  
Cardoso Salles

Requerido — Inst. Nacional de Pre-  
vidência Social — INPS  
Ao MM. Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. n. 3182 — Dia: 6.7.74)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 8ª. REGIÃOPORTARIA N. 154 — DE 15 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho,

## RESOLVE:

I — Designar o Dr. Antonio Soares Araújo, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar como Auxiliar da Presidência da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém de 6 a 30 de junho e para assumir a Presidência da 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, de 1 a 30 de julho vindouro.

II — Conceder trânsito ao mencionado juiz nos dias 4 e 5 de junho para regressar da cidade de Breves.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8ª. Região

(G. Reg. — n. 1612)

PORTARIA N. 155 — DE 17 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho,

## RESOLVE:

I — Tornar sem efeito a designação de que trata a Portaria n. 101/74,

II — Designar a Dra. Eunice de Souza Botelho, Juíza do Trabalho Substituta, para funcionar como Auxiliar da Presidência da 6ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém no período de 31 de maio a 17 de junho e para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá de 20 de junho a 19 de julho, concedendo-lhe trânsito nos dias 18 e 19 de junho e 20 e 21 de julho vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8ª. Região  
(G. Reg. — n. 1645)

PORTARIA N. 156 — DE 16 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que consta do Processo TRT P-338/74,

## RESOLVE:

FIXAR o período de 20 de maio a 20 de agosto do ano corrente, a fim de que o Auxiliar Judiciário símbolo PJ-6, Guilherme Jovita Gomes Corrêa da Silva, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, goze o primeiro trimestre da licença especial a que faz jus, nos termos do art. 116 da Lei 1.711/52 e na forma das alíneas B e C do art. 8º do Decreto 33.204, de 03.11.55, que regulamentou a mesma licença.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
Raul Sento.Sé Gravatá

Juiz Togado do TRT da 8ª. Região, no exercício da Presidência, no impedimento do Juiz Vice-Presidente.

(G. Reg. — n. 1611)

PORTARIA N. 157 — DE 16 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE autorizar ao Ordenador da Despesa Jacinto Flavio de Lacerda Marçal, Diretor da Secretaria Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, conceder suprimento, no valor de Duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) à Oficiala de Administração, nível 14-B, Carlinda da Costa Figueiredo, Assistente do Gabinete da Presidência, para despesas subordinadas à dotação 3.1.4.0 — ENCARGOS DIVERSOS, 01.00 — Despesas miúdas de pronto pagamento, para aplicação e comprovação no prazo de noventa (90) dias, observadas, rigorosamente, as instruções contidas no Provimento n. 64/73 especialmente com referência ao disposto no item 2.

Publique-se e cumpra-se

Raul Sento.Sé Gravatá

Juiz Togado, no exercício da Presidência do TRT da 8ª. Região.

(G. Rg. — n. 1684)

PORTARIA N. 158 — DE 17 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria n. 81/74.

## RESOLVE:

Conceder trânsito ao Dr. Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho Substituto, nos dias 22, 23 e 24 de junho para assumir a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho e nos dias 24, 25 e 26 de agosto para regressar a Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8ª. Região  
(G. Reg. — n. 1662)

PORTARIA N. 159 — DE 17 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o interesse do serviço.

## RESOLVE:

Designar o Dr. José Lancry, Substituto de Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, para assumir a Presidência da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no período de 1 a 30 de julho vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se  
Orlando Teixeira da Costa  
Presidente do TRT da 8ª. Região

(G. Reg. — n. 1645)

PORTARIA N. 161 — DE 20 DE MAIO  
DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do E. TRT em sessão desta data, que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8ª. Região às cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no interesse da administração, no período de 23 a 31 de maio corrente,

## R E S O L V E:

CONCEDER ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, nove (9) diárias, no valor unitário de Cr\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Rio de Janeiro-São Paulo-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Raul Sento-Sé Gravatá

Juiz Togado do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

(G. Reg. — n. 1675)

## PORTARIA N. 162 — DE 20 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

## R E S O L V E:

DESIGNAR o Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema, símbolo PJ-2, Júlio Ribeiro Netto, para seguir às cidades abaixo discriminadas, a fim de solucionar os processos de Precatórios Requisitórios em referência, concedendo-lhe duas (2) diárias, no valor unitário de Cr\$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos).

Santa Maria do Pará — Processos TRT P números 58/72 e 21/74.

Augusto Corrêa — Processo TRT P n. 68/73.

Curuçá — Processo TRT n. 16/74.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. — n. 1675)

## PORTARIA N. 163 — DE 20 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais

## R E S O L V E:

DESIGNAR o Almoxarife substituto símbolo PJ-6 Raimundo Nonato Brasil Freire e os contratados pela CLT, Motorista Domingos Fabiano de Araújo e Auxiliar de Limpeza Jair da Silva Gomes, para seguirem à cidade de Capanema, a objeto do serviço, no dia 21 do corrente, concedendo-lhes meia diária, sendo, ao primeiro, no valor de Cr\$ 108,67 (Cento e oito cruzeiros e sessenta e sete centavos) e, a cada um dos demais citados, no valor de Cr\$ 48,30

(Quarenta e oito cruzeiros e trinta centavos).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. — n. 1675)

## PORTARIA N. 164 — DE 22 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região: no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

## R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. Fernando de Sá, e Souza, Secretário do Presidente do TRT da 8a. Região, para seguir no período de 28 de maio a 01 de junho próximo vindouro, à cidade de São Paulo, a objeto de serviço, concedendo-lhe cinco (5) diárias, no valor unitário de Cr\$ 289,80 (Duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos) e passagem aérea no trecho Belém-São Paulo-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa

Presidente do TRT da 8a. Região

(G. Reg. — n. 1705)

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato para Execução do Serviço de Conservação de Limpeza do Edifício Sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus, celebrado entre a União Federal e a Firma Conservadora Amazonas Limitada.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na Sede das Juntas de Conciliação e Julgamento de Manaus de um lado o senhor Mário Orofino, Gerente da Conservadora Amazonas Ltda., adiante denominada simplesmente CONSERVADORA e de outro lado o GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, representado pelo Exmo. Sr. Dr. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, nesta ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello, Juiz do Trabalho, Diretor do Fórum Trabalhista em Manaus, conforme delegação de competência que lhe foi conferida através da Portaria n. 172, de 30.05.74, resolveram essas partes firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o TRIBUNAL e CONSERVADORA aos doze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, para o

fim de alterar a Cláusula III — Preço e Pagamento 1. Preço que passará a ter a seguinte redação:

## III — PREÇO E PAGAMENTO

1. PREÇO: O TRIBUNAL pagará à CONSERVADORA, à vista a importância de Cr\$ 3.621,08 (Três mil seiscentos e vinte e um cruzeiros e oito centavos) mensais. Este valor será reajustado quando houver alteração do salário mínimo regional sempre na mesma proporção desse aumento e somente na parte relativa a ordenados e encargos sociais.

Permanecem válidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado em doze de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, retroagindo a primeiro de maio do mesmo ano os efeitos pecuniários do presente Termo Aditivo.

Manaus, 4 de junho de 1974.

Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello

Presidente da 1a. JCJ de Manaus, com delegação de competência.

Mário Orofino

Gerente da Conservadora Amazonas Ltda.

## TESTEMUNHAS:

Benjamin do Couto Ramos  
CPF 005445232

Flaviano Limongi  
CPF — 000285762

(G. Reg. — n. 2138)

Constituição do Estado  
do Pará

Opúsculo à venda no

Arquivo da IMPRENSA  
OFICIAL e no Posto de  
Vendas (Centro)